

RELATÓRIO DE CONJUNTURA ECONÓMICA

Anual 2020



Banco Angolano de Investimentos
Publicado em Março de 2021
Direcção de Planeamento e Controlo
Departamento de Estudos Económicos e Financeiros



Relatório de Conjuntura Económica

2020

Conteúdo

I. SÍNTESE 2020	3
II. CONTEXTO INTERNACIONAL	4
2.1. Evolução da actividade económica e perspectivas	4
2.1.1. Economias avançadas.....	5
2.1.2. Economias emergentes	6
2.1.3. África Subsariana.....	7
2.2. Evolução dos mercados e principais factores de impacto	8
2.3. Mercado petrolífero	9
III. CONTEXTO NACIONAL	11
3.1. Sector fiscal	11
3.1.1. Dívida titulada	12
3.1.2. Arrecadação de receitas petrolíferas e diamantíferas.....	13
3.1.3. Quarta revisão do programa de financiamento do FMI a Angola.....	15
3.1.4. Orçamento Geral do Estado para 2021.....	20
3.1.5. Plano Anual de Endividamento para 2021 (PAE 21)	26
3.2. Contas externas	28
3.3. Mercado cambial	31
3.4. Evolução da actividade económica	33
3.4.1. Crescimento do PIB	33
3.4.2. Evolução da inflação.....	36
3.4.3. Evolução do desemprego	37
3.5. Panorama monetário e financeiro	38
3.5.1. Política monetária e liquidez.....	38
3.5.2. Evolução da síntese monetária	40
3.5.3. Indicadores de solidez do sistema bancário.....	42
3.6. Mercado secundário de dívida	43
IV. FONTES E BIBLIOGRAFIA	45

I. SÍNTESE 2020

O ano de 2020 foi atípico devido ao surgimento, em Dezembro de 2019, na China, da Covid-19, que se traduziu em enormes desafios para a economia global. O cenário foi de confinamento geral, o que afectou quase todos os sectores de actividade, com realce para a aviação, reflectindo-se na deterioração dos indicadores económicos e sociais, tendo o PIB global recuado 3,5%. As maiores economias do mundo registaram quedas históricas do PIB.

Ao mesmo tempo, verificaram-se ainda outros acontecimentos que contribuíram para que 2020 fosse ainda mais desafiante:

- Choque do mercado petrolífero, com o preço do barril a estar pela primeira vez na história em terreno negativo;
- A volatilidade nos mercados financeiros ultrapassou níveis da crise financeira de 2008/2009;
- Corte de *ratings* de muitos países, com realce para a Zâmbia que entrou mesmo em *default*;
- Saída efectiva do Reino Unido da União Europeia a 31 de Dezembro;
- Incertezas geradas ao longo da eleição presidencial nos EUA e perspectivas com a nova Administração do País.

Em Angola, os impactos da crise evidenciaram-se com o prolongamento da recessão económica pelo 5º ano consecutivo. O PIB caiu em todos os trimestres do ano para os quais há dados, acumulando uma queda de 5% até Setembro. Os impactos podem ser apresentados com base nos seguintes pontos:

- Queda de 41% das receitas petrolíferas e aumento da estimativa de défice orçamental para 3,1% do PIB;
- Aumento da inflação para 25,1% e deterioração das condições sociais, embora os dados do INE tenham apontado para uma redução da taxa de desemprego para 30,6%;
- Aumento do rácio da dívida pública de 113% para 129%, num ano em que o país beneficiou de moratórias no pagamento de dívidas;
- Redução de quase metade nas vendas de divisas para cerca de 4 mil milhões de dólares e depreciação de 36% da taxa de câmbio;
- No sector financeiro, verificou-se um impacto negativo sobre o produto bancário e no rácio do *cost-to-income*.

Para aliviar os impactos, o BNA acrescentou às medidas orçamentais do Governo, outras três grandes decisões, que tiveram como foco: (i) a redução da taxa de juros; (ii) a concessão de moratórias e (iii) a disponibilização de duas linhas de liquidez, cada no valor de 100 mil milhões de kwanzas, sendo uma para os bancos e outra para as empresas.

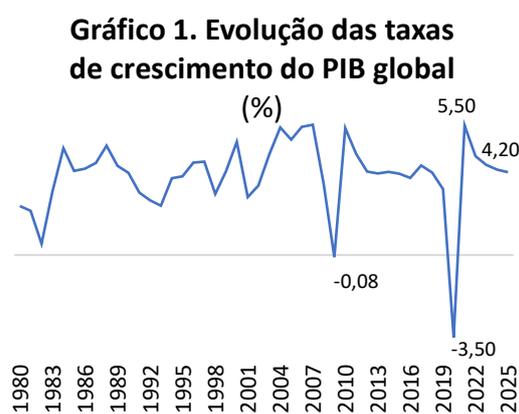
Para 2021, a perspectiva é de recuperação do crescimento global para 5,5%. Em Angola, o Governo prevê uma estagnação económica, com uma descida da inflação para 18,5% e uma depreciação da taxa de câmbio moderada, com reflexos na melhoria da actividade económica.

II. CONTEXTO INTERNACIONAL

2.1. Evolução da actividade económica e perspectivas

Estima-se que a economia global tenha recuado 3,5% em 2020 após um crescimento de 2,8% em 2019, de acordo com o mais recente *World Economic Outlook (WEO)* do FMI publicado em Janeiro de 2021. Trata-se de um desempenho do PIB global pior do que a crise financeira de 2008/2009.

As economias avançadas (-4,9%) e as africanas (-2,6) foram as mais afectadas¹. A crise sanitária provocou fortes impactos negativos na produção, encerrando muitas fábricas ao redor do mundo e interrompendo a cadeia de abastecimentos e o consumo. O bloco das economias emergentes beneficiou da rápida recuperação da China²



Fonte: FMI

Tabela 1. Crescimento por regiões (%)

	2019	2020	2021*
PIB Global	2,8	-3,5	5,5
Economias avançadas	1,7	-4,9	4,3
Mercados emergentes	3,7	-2,4	6,3
África Subsariana	3,2	-2,6	3,2

Fonte: FMI
*projecções

Para 2021, existe maior optimismo em relação à perspectiva de crescimento da economia mundial. O FMI espera um crescimento na ordem dos 5,5%. A confirmar-se, deverá ser a expansão mais alta dos últimos 14 anos, reflectindo a implementação das vacinas contra a Covid-19, bem como dos apoios orçamentais adicionais previstos, sobretudo, nas grandes economias.

¹ A queda verificada em 2020 foi menor do que a previsão anterior no WEO publicado em Outubro (-4,4%), e reflectiu um desempenho melhor da economia no segundo semestre face ao que se antecipava inicialmente.

² A China, onde os primeiros casos da COVID-19 foram detectados no final de 2019, após registar uma forte contracção económica no 1º trimestre de 2020 e ter adoptado um conjunto de medidas restritas, que incluíram isolar cidades com milhões de habitantes, foi o primeiro país a superar dos efeitos da doença. O País foi a primeira grande economia mundial a funcionar em pleno e registar expansão.

Entretanto, num cenário mais pessimista, as perspectivas apresentadas pelo Banco Mundial, em Janeiro de 2021, consideram que, um aumento das infecções de Covid-19 e um atraso no processo de vacinação, poderão limitar a expansão da economia global, em apenas 1,6%.

2.1.1. Economias avançadas

O PIB dos EUA terá recuado cerca de 3,5% em 2020, após o crescimento de 2,2% no ano anterior, a mais acentuada desde a Segunda Guerra Mundial (1946). Os efeitos da Covid-19 atingiram o mercado de trabalho norte-americano e limitaram a capacidade e a disposição dos consumidores para gastar.

O governo dos EUA e a Reserva Federal (Fed) tomaram um conjunto de medidas em 2020 que visaram mitigar o impacto da crise sanitária no País. Um segundo plano de estímulos orçamentais foi aprovado no final de 2020 perfazendo um total de 2 900 mil milhões de dólares. O governo fez regressar o programa de assistência a pequenas empresas, com a aprovação do segundo pacote de estímulos à economia do país.

A nível da política monetária, a Fed cortou a taxa básica de juros duas vezes em 2020, colocando-a no intervalo entre 0% e 0,25%, interrompendo assim o ciclo de aumento dos juros iniciado em anos anteriores. A economia beneficiou igualmente de um programa de compras de obrigações sem limites e de outras medidas de apoio a economia.

Tabela 2. Economias Avançadas (%)

Região	Indicadores	2019	2020
EUA	Crescimento real do PIB	2,20	-3,50
	Inflação	1,60	1,90
	Desemprego	5,00	6,70
	Taxa básica de juros	1,75	0,25
Zona Euro	PIB real (YoY)	1,30	-7,20
	Inflação	1,90	0,20
	Desemprego	7,40	8,60
	Taxa básica de juros*	-0,50	-0,50
Portugal	PIB real (YoY)	2,30	-10,0
	Inflação	0,30	-0,10
	Desemprego	6,50	8,10
	Taxa básica de juros*	0,50	-0,50

Fonte: FMI | World Economic Outlook_Jan.21

*Taxa de remuneração dos depósitos overnight

Na Zona Euro, a actividade económica contraiu 7,2% como reflexo dos impactos da Covid-19 nas empresas do bloco e na sua capacidade de manter os empregos. Em

consequência, o aumento significativo do desemprego implicou o enfraquecimento da inflação, passando de 1,9% em 2019 para 0,2% em 2020.

Relativamente à política monetária, o BCE manteve a taxa de juro de depósito nos -0,5%, bem como a taxa aplicável às principais operações de refinanciamento e à facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,00% e 0,25%, respectivamente. O Banco reintroduziu o programa de estímulos à economia, tendo, inicialmente, definido um pacote de até 750 mil milhões de euros e aumentado para 1 350 mil milhões de euros até ao final de 2021.

Em Portugal, a actividade económica contraiu 10% em 2020, o que compara com a expansão de 2,3% registada em 2019, devido à contracção acentuada das exportações e do consumo, que penalizaram sobretudo sectores como o turismo, comércio e restauração. Para conter as perdas, a nível do sector financeiro o Governo português decidiu aumentar a linha de crédito com garantia soberana no valor máximo autorizado pela Comissão Europeia, criou seguros de créditos, quer para exportações, quer para transacções de bens e serviços dentro do país, extensão e alargamento do âmbito da moratória bancária.

2.1.2. Economias emergentes

A economia chinesa foi uma das primeiras a evidenciar sinais de recuperação em 2020, ano em que maior parte das grandes economias registou fortes quedas do PIB. Apesar de ter crescido menos do que em 2019, a expansão da China é explicada essencialmente pela contenção mais cedo da propagação da Covid-19, que lhe permitiu melhorar a produção industrial e as exportações.

Tabela 3. Economias emergentes (%)

País	Indicadores	2019	2020
China	Crescimento real do PIB	6,0	2,3
	Inflação	4,5	0,2
	Desemprego	3,6	4,2
	Taxa básica de juros*	4,4	4,4
India	PIB real (YoY)	6,1	4,2
	Inflação	7,4	5,9
	Desemprego	7,0	6,5
	Taxa básica de juros*	5,2	4,0

Fonte: FMI | World Economic Outlook_Jan21 /Bloomberg

*Cedência de liquidez a 1 ano

Para 2021, espera-se que o PIB agregado das economias de mercado emergente e em desenvolvimento, incluindo a China, cresça 5%, depois de uma contracção de 2,3% em 2020. Em particular, perspectiva-se um crescimento de 7,9% para a China. Excluindo a China, a previsão de crescimento das economias de mercado emergente é de 3,4% em 2021, depois de uma contracção de 5% em 2020.

2.1.3. África Subsariana

Em 2020, a economia da Nigéria terá registado uma queda de 7,8%, depois do crescimento de 2,2% de 2019. O país registou um aumento da inflação, passando de 12% no final de 2019 para 15,8% em Dezembro de 2020. Visando apoiar a economia, o banco central nigeriano cortou a taxa de juros para 11,5% quando em 2019 situava-se nos 13,5%.

Na África do Sul, a economia contraiu 7,5% quando comparada com o crescimento de 0,1% do período homólogo. Para conter os efeitos causados pela pandemia da Covid-19, o governo sul-africano criou um fundo de cerca de 150 milhões de euros de apoio à indústria, nomeadamente o sector alimentar, energia e dos componentes industriais. Foi igualmente anunciado um reforço de apoios de carácter socioeconómico no valor de 25 milhões de euros³.

Tabela 4. África Subsariana (%)

País	Indicadores	2019	2020
África do Sul	Crescimento real do PIB	0,10	-7,50
	Inflação	4,50	4,00
	Desemprego	29,10	30,80
	Taxa básica de juros*	6,50	3,50
Nigéria	PIB real (YoY)	2,20	-5,40
	Inflação	12,00	15,80
	Desemprego	5,60	12,10
	Taxa básica de juros	13,50	11,50
Cabo Verde	PIB real (YoY)	5,70	-6,80
	Inflação	1,90	-0,90
	Desemprego	8,50	8,50
São Tomé e Príncipe	Taxa básica de juros*	1,50	0,25
	PIB real (YoY)	1,30	-6,50
	Inflação	134,00	144,70
	Desemprego	13,40	13,70
	Taxa básica de juros*	-	9,00

Fonte: FMI| World Economic Outlook_Jan.21

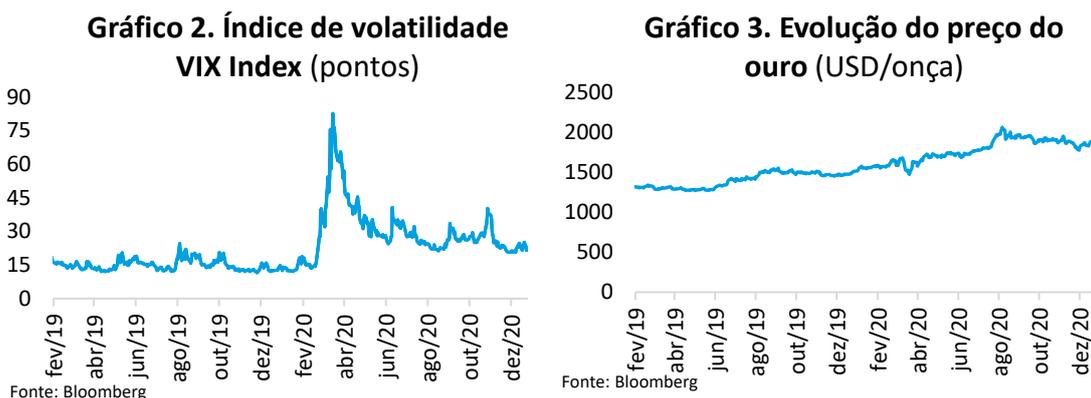
*Cedência de liquidez a 1 ano

³ Este pacote de estímulo à economia, cuja implementação está a ser gradualmente regulamentada pelos diversos ministérios do governo sul-africano, visa a criação de um sistema de crédito para o sector bancário, criação de emprego, incentivos fiscais, reforço de subsídios sociais e auxílios destinados aos municípios mais carenciados.

2.2. Evolução dos mercados e principais factores de impacto

Em 2020, verificou-se um aumento significativo do nível de incertezas no mercado devido a volatilidade provocada principalmente pela pandemia da Covid-19. O VIX Index, indicador que mede a volatilidade através da análise do preço das opções das acções que compõem o índice bolsista S&P500, evidenciou um aumento do nível de risco na ordem dos 65% para 22,75 pontos em 2020. O mês de Março foi o período onde se observou o pico deste indicador, o que coincidiu com o momento crítico da crise sanitária e do mercado petrolífero.

O pessimismo nos mercados pode ser visto também na evolução do preço do Ouro, que é tido habitualmente como um activo-refúgio, não obstante o seu crescimento ter abrandado na segunda metade do ano.



Entre os principais factores que tiveram impacto nas negociações durante o ano de 2020 destacam-se os seguintes:

- Forte choque nos preços do petróleo em Abril, observado depois da guerra de produção entre a Rússia e a Arábia Saudita, dois importantes produtores mundiais da matéria-prima, numa altura em que a procura foi fortemente afectada pela Covid-19⁴;
- Fricções entre os EUA e a China, que aumentaram os receios de interrupção da primeira fase do acordo comercial alcançado no início do ano;

⁴ A queda da procura provocou uma enorme acumulação de *stocks*, tendo se atingido um período em que se apontava para o esgotamento dos espaços de armazenamento, tanto em terra como no mar.

- Incertezas nas negociações para um acordo comercial entre a União Europeia e o Reino Unido no âmbito do Brexit, com realce para o sector das pescas;
- Aumento de medidas proteccionistas (tarifas dos EUA sobre a União Europeia (UE) e da UE sobre empresas chinesas);
- *Downgrades de ratings* de muitos países, com realce para países africanos onde a Zâmbia entrou mesmo em incumprimento (*default*);
- Saída efectiva do Reino Unido da União Europeia a 31 de Dezembro, após longo período de negociações entre as partes;
- Incertezas geradas ao longo da eleição presidencial nos EUA e perspectivas com a nova Administração do País.

2.3. Mercado petrolífero

O confinamento impôs restrições nas viagens e limitação na utilização de combustíveis, com realce para as viagens aéreas, retraindo a procura por petróleo. Além disso, o encerramento de fábricas contribuiu para uma redução da utilização desta matéria-prima da qual os orçamentos de muitas economias dependem, como é o caso de Angola e Arábia Saudita.

O valor médio da procura de petróleo em 2020 recuou cerca de 10% para 90 milhões de barris por dia, o que provocou um excesso de oferta de cerca de 3,5 milhões de barris diários, com reflexo nos preços do barril. Por seu lado, a produção mundial de petróleo recuou 6,3% em 2020 para 93,5 milhões de barris diários, fruto de uma acção proactiva dos grandes produtores mundiais, com grande sentido de compromisso da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

A OPEP e os seus aliados foram os principais responsáveis pelos cortes de produção para apoiar os preços do barril. O grupo implementou, desde 1 de Maio, o histórico acordo para cortar a produção em quase 10 milhões de barris, cerca de 10% da oferta global⁵.

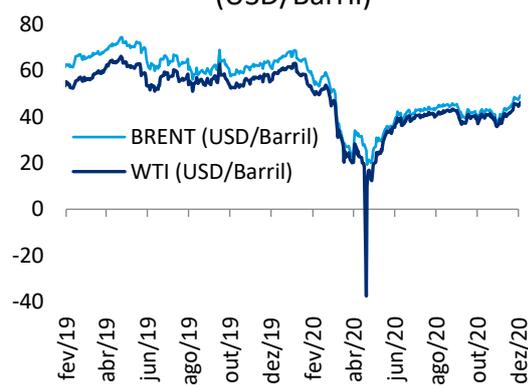
⁵ O Cartel contou ainda com cortes voluntários de outros países, que habitualmente não integram estes acordos.

Tabela 5. Mercado petrolífero
(milhões de barris por dia)

	2019 (1)	2020 (2)	2021 (3)	Var. 2/1
Procura				
OCDE	47,7	42,2	44,8	-11,6%
China	13,3	12,9	14,0	-3,3%
Outros	38,7	35,0	37,2	-9,8%
Total	99,8	90,0	95,9	-9,8%
Oferta				
OCDE	30,0	29,1	29,9	-2,9%
OPEP	29,3	25,7	-	-12,6%
Outros	40,4	38,7	-	-4,3%
Total	99,8	93,5	-	-6,3%

Fonte: OPEP

Gráfico 4. Preço do petróleo
(USD/Barril)



Fonte: Bloomberg

As cotações do barril de petróleo experimentaram este ano o pior choque da história, tendo sido negociado a 20 de Abril (-37,63 USD em Nova Iorque) em terreno negativo, algo que não se verificava na série histórica existente. O mercado experimentou um choque duplo que se iniciou do lado da oferta⁶ e migrou para a procura devido a Covid-19. Entretanto, o compromisso assumido pelos grandes produtores mundiais permitiu amortecer o choque, tendo sido registada uma queda anual de 22% para o preço do Brent, encerrando o ano nos 51,8 USD por barril. Em Nova Iorque, o WTI também teve uma queda de cerca de 21% em 2020 para 48,4 USD por barril.

Ao contrário dos países não membros da OPEP que tiveram muitas dificuldades para cumprir com o acordo na íntegra, a OPEP ultrapassou os 100% no cumprimento da sua meta, com realce para a Arábia Saudita, que cortou a sua produção em mais de 580 mil barris de petróleo por dia, compensando assim o incumprimento de muitos países.

A pressionar os preços, estiveram também factores como:

1. Retoma da produção da Líbia após o fim dos conflitos internos no país;
2. Flexibilização dos limites de corte da OPEP+, num contexto em que o levantamento das restrições de combate à Covid-19 se mantém;
3. Aumento dos inventários norte-americanos de petróleo, em cerca de 10% face a 2019 para 494 milhões de barris.

⁶ O colapso verificado nos preços do petróleo no início do ano ocorreu depois da reunião de 5 de Março, onde foi desencadeada uma guerra de produção após a não concretização de um acordo entre a OPEP e seus aliados para redução da produção. Após a Rússia ter recusado a proposta do cartel de um corte colectivo suplementar de 1,5 milhões de barris por dia até ao fim deste ano, seguiu-se uma resposta dos sauditas que decidiram produzir em níveis recordes de 12,3 milhões de barris por dia.

III. CONTEXTO NACIONAL

3.1. Sector fiscal

A política fiscal teve de se adequar ao desafiante contexto vivido em 2020 para responder de forma efectiva a 3 principais desafios: (i) perda de receitas fiscais decorrentes da queda do preço do petróleo e da dificuldade de venda da produção nacional (ii) alocação de dotações para despesas públicas prioritárias e (iii) medidas para alívio fiscal aos empresários e famílias para poderem aguentar os impactos da crise pandémica:

Tabela 6. Enquadramento regulamentar – Medidas do âmbito fiscal

Instrumento	Principais medidas
Decreto Presidencial n.º 96/20, de 9 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão do OGE 2020, com foco nas seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Utilização de 1,5 mil milhões de kwanzas do Fundo Soberano de Angola; ○ Aceleração do Programa de Privatizações (PROPRIV); ○ Autorização ao INE para investir em títulos do Tesouro; ○ Suspensão do pagamento em <i>cash</i> de atrasados; ○ Negociação para o adiamento do pagamento de 50% da dívida interna (<i>rollover</i>) e adesão do país às linhas de financiamento para o combate aos efeitos da pandemia Covid-19; • Diferimento do pagamento do IVA na importação de alguns bens e a sua isenção nos direitos aduaneiros na compra de bens para fins de ajuda humanitária e doações.
Decreto Presidencial n.º 98/20, de 9 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> • Extensão do prazo limite do pagamento para os contribuintes do grupo B e A; • Atribuição de Crédito Fiscal do IVA às importações dos 54 produtos do PRODESI.
Lei n.º 20/20, de 9 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação de uma nova Lei de Imposto Predial Urbano (IPU) que, além dos prédios urbanos, passa a incidir também sobre os prédios rústicos e terrenos para construção. A lei anterior apenas previa uma única taxa de 0,5% sobre imóveis com valor patrimonial tributário superior a 5 milhões de kwanzas, ao passo que a nova lei prevê aplicação de taxas progressivas até 0,6% e cobra 50% do imposto sobre prédios desocupados.
Lei n.º 21/20, de 9 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> • Flexibilização das obrigações fiscais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Alargamento do prazo dos procedimentos tributários e redução de pagamentos de multa pelos atrasos e extensão do limite máximo de prestações, de 18 para 24 meses; ○ Redução de 30% do montante dos juros compensatórios em caso de pagamento espontâneo da dívida dentro de 15 dias.
Lei n.º 24/20, de 13 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição da Taxa de Circulação pelo imposto sobre veículos motorizados, com uma base de incidência mais alargada: <ul style="list-style-type: none"> ○ Alargamento da incidência às embarcações e aeronaves; ○ Isenção a veículos utilizados no sector agrícola e das pescas.
Lei n.º 26/20, de 20 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da taxa geral do imposto industrial de 30% para 25% <ul style="list-style-type: none"> ○ Agravamento da taxa de imposto para muitos sectores de 30% para 35%, com realce para os bancos, seguradoras e telecomunicações;
Lei n.º 28/20, de 22 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento dos escalões de tributação e aumento da taxa de IRT até um máximo de 25%, contra os anteriores 17% a isenção sobre rendimentos abaixo de 70 mil kwanzas, face aos anteriores cerca de 34 mil kwanzas.
Lei n.º 31/20, de 11 de Agosto	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminação da isenção do IVA sobre a cesta básica, passando a incidir uma taxa de 5%; • Redução da taxa do IVA nos insumos agrícolas de 14% para 5% • Aplicação da taxa de 14% a exploração e prática de jogos de fortuna ou azar e de diversão social

3.1.1. Dívida titulada

A dívida pública titulada emitida em 2020 aumentou 119% para 3 046 mil milhões de kwanzas, com destaque para o aumento de 190% nas colocações de Bilhetes do Tesouro (BT) para 1 296 mil milhões de kwanzas. Por seu lado, as emissões de Obrigações do Tesouro (OT) aumentaram 86% para 1 750 mil milhões de kwanzas, dos quais 48% foram em leilão, 19% para regularização de atrasados, 18% para operações de *Swap* (BPC, BCI e FADA) e 15% para capitalização de instituições públicas. Comparativamente ao programado no Plano Anual de Endividamento (PAE), observa-se que a execução das emissões de ambos tipos de títulos superou a meta em mais de 20%.

Tabela 7. Títulos do Tesouro

mil milhões de kwanzas		2019	2020	Var.	Execução PAE
BT	Emissão	447	1 296	190%	124%
	Resgate	726	452	-38%	77%
	C. Líquida	-279	844	-	-
OT	Emissão	943	1 750	86%	125%
	Resgate	696	3 275	370%	106%
	C. Líquida	246	-1 525	-	-
Total Emissão		1 389	3 046	119%	125%
Total Resgate		1 422	3 727	162%	101%

Fonte: UGD

Tabela 8. Taxas de juros (Leilões de títulos do tesouro)

Tipo de instrumento	2019	2020
BT 182 dias	12,06%	19,99%
BT 364 dias	14,68%	20,61%
OTNR 2 anos	22,25%	24,10%
OTNR 3 anos	23,25%	24,33%

Fonte: BNA

Durante o período em referência, o Tesouro amortizou dívidas no valor de 3 727 mil milhões de kwanzas, superior ao valor emitido, o que fez com que a colocação líquida fosse negativa em 681 mil milhões de kwanzas. Os pagamentos de OT aumentaram significativamente para 3 275 mil milhões de kwanzas (+370%), em contrapartida dos resgates de BT que desceram para 452 mil milhões de kwanzas (-38%).

As taxas de juro dos títulos aumentaram, com realce para as dos BT. As taxas de juro dos títulos apresentaram uma tendência generalizada de subida em 2020 explicadas pela maior necessidade de financiamento do Estado, num ano caracterizado pelas acções de negociação do pagamento de no mínimo metade da dívida detida pelos principais credores (*rollover*⁷), uma estratégia que consta do Decreto Presidencial n.º 96/20 das medidas gerais aprovadas antes da revisão do OGE 2020 para conter o impacto da Covid-19 nas contas públicas.

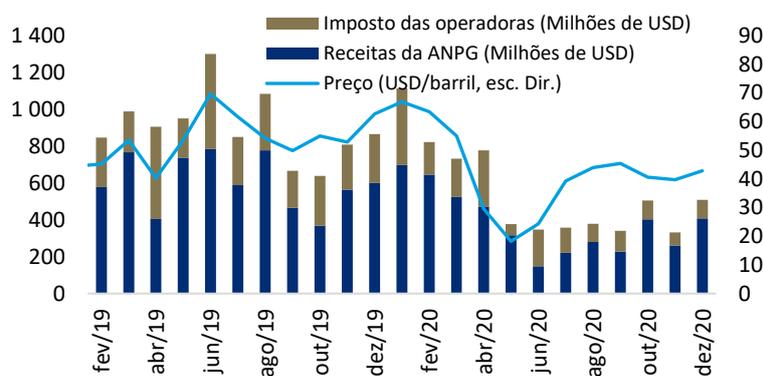
⁷ Adiantamento do pagamento de dívidas de títulos públicos.

3.1.2. Arrecadação de receitas petrolíferas e diamantíferas

- **Petrolíferas**

A receita fiscal petrolífera atingiu cerca de 6,6 mil milhões de dólares, uma queda de 41% face a 2019, explicada principalmente pela descida de 21% do preço médio de exportação para 42 USD e de 4% da quantidade exportada de petróleo para 472 milhões de barris, cerca de 1,29 milhões de barris por dia. As receitas da Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANPG) situaram nos 4,6 mil milhões de dólares, uma baixa de cerca de 37% face ao período anterior, e os impostos das operadoras espelharam uma queda de 48% para se estabelecerem nos 1,98 mil milhões de dólares.

Gráfico 5. Receitas petrolíferas vs preço de exportação



Fonte: MINFIN

Quanto aos impostos, verificou-se uma redução de 46% do Imposto sobre o Rendimento de Petróleo, para 1,5 mil milhões de dólares (peso de 78% do valor arrecadado com impostos cobrados), de 45% do Imposto sobre a Produção de Petróleo para 345 milhões de dólares (peso de 17%) e de 35% do Imposto sobre a Transacção do Petróleo para 89 milhões de dólares (peso de 5%).

O mercado petrolífero internacional ficou marcado pela queda do consumo mundial, resultante do surgimento da Covid-19. Como consequência, o sector petrolífero angolano verificou tensões na produção e na arrecadação de receitas, o que agravou os desafios do Governo na implementação dos esforços para a contenção do declínio da produção petrolífera.

Tabela 9. Top 10 dos blocos petrolíferos mais produtivos
(milhões de barris)

Descrição	2019	2020	Peso	Varição
BLOCO 17	152,6	134,3	28%	-12,0%
BLOCO 15	78,7	67,8	14%	-13,9%
BLOCO 32	56,1	66,3	14%	18,0%
BLOCO 0 A	56,4	49,0	10%	-13,2%
BLOCO 15/06	47,3	42,5	9%	-10,2%
BLOCO 31	29,6	28,3	6%	-4,4%
BLOCO 0 B	22,9	28,3	6%	23,5%
BLOCO 18	18,6	24,4	5%	31,2%
BLOCO 14	18,5	18,9	4%	2,0%
BLOCO 16	0,0	12,5	3%	0,0%
Outros	14,2	0,2	1%	-98,6%
TOTAL	494,9	472,5	100%	-4,5%

Fonte: MINFIN

Apesar do contexto desafiante, em termos líquidos, em 2020 registou-se um aumento de 2 blocos petrolíferos em produção, em benefício da entrada em produção de novos campos marginais. Em contrapartida, existem blocos que deixaram de constar da lista das plataformas em operação, como é o caso do 33, localizado no *offshore* na bacia do Baixo Congo. Refira-se que, em 2020 foi assinado um protocolo de cooperação entre a ANPG, a Sonangol e a *Chevron Southwest Africa Limited* para realização de um estudo e avaliação técnica do referido bloco.

De referir também que os blocos 15 e 17, que têm contribuído de forma significativa para a produção total, estiveram em 2020 entre os que mais viram a sua produção cair, um sinal claro de que o sector continua em declínio. Importa destacar que estavam previstas licitações das Bacias Terrestres do Baixo Congo (CON1, CON5 e CON6) e do Kwanza (KON5, KON6, KON8, KON9, KON17 e KON20), que acabaram por não ser realizadas em 2020 devido à pandemia da Covid-19 e às questões técnicas relacionadas ao diploma legal publicado em 2019, que proíbe a realização de actividades em reservas naturais do país.

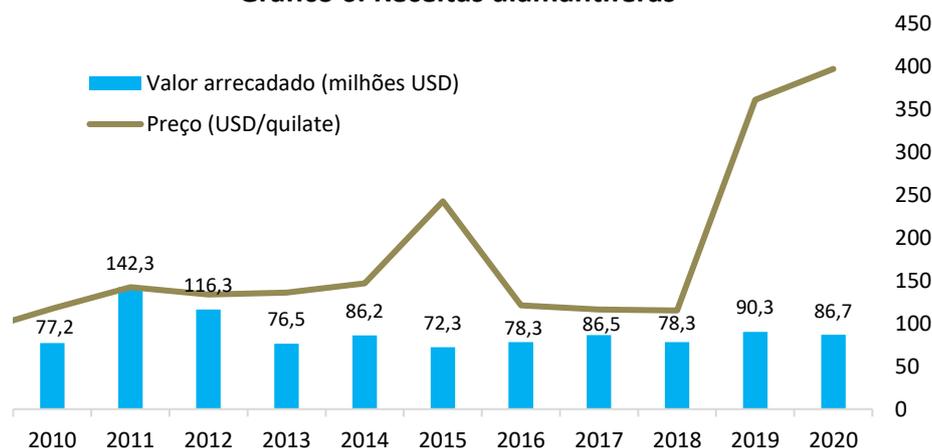
Para 2021, o Governo admitiu, no quadro de referência macroeconómica, que se espera que a produção volte a contrair, como resultado da incapacidade de ultrapassar rapidamente os desequilíbrios originados com a conjuntura de 2020, do declínio natural de alguns campos e da falta de investimento em prospecção nos últimos anos.

- **Diamantíferas**

A arrecadação de receitas diamantíferas também diminuiu em 2020, situando-se na ordem dos 86,7 milhões de dólares, uma queda de 4% face a 2019. As receitas diamantíferas caíram apesar do aumento de 10% do preço médio do quilate para 397,2 USD (um máximo da série histórica) e da subida de 4% da produção que se fixou nos 9,1 milhões de quilates. Tal situação pode, em parte, ser explicada pela redução na qualidade dos quilates extraídos ao longo de 2020.

Do valor arrecadado, 57,8 milhões de dólares correspondem aos *royalties* cobrados que, tiveram um aumento de 0,3% em relação ao ano anterior. Já os restantes 28,9 milhões de dólares dizem respeito aos impostos pagos pelas operadoras, que por seu lado, recuaram em cerca de 12%.

Gráfico 6. Receitas diamantíferas



Fonte: MINFIN

3.1.3. Quarta revisão do programa de financiamento do FMI a Angola

O FMI concluiu a quarta revisão do Programa de Financiamento e assessoria técnica especializada (*Extended Fund Facility*, EFF), tendo considerado que o quadro macroeconómico do país é positivo e que o programa de reformas para Angola continua em curso. Com esta avaliação, foi aprovada a libertação de uma tranche de 487,5 milhões de dólares, totalizando quase 3 mil milhões de dólares de financiamento recebido, mais de 80% do que se tinha acordado inicialmente com o fundo.

Tabela 10. Desembolsos do financiamento

Desembolso	Descrição	Valor (USD)
1º	Imediato	990,70
2º	Conclusão da 1ª avaliação	248,15
3º	Conclusão da 2ª avaliação	247,00
4º	Conclusão da 3ª avaliação	1 000,00
5º	Conclusão da 4ª avaliação	487,50
Total		2 973,35

Fonte: IMF Country Report No. 21/17

O desempenho do programa, nesta quarta revisão pelo FMI, foi considerado positivo, ficando no comunicado de aprovação alguns elogios:

1. À resiliência demonstrada, pelo Governo angolano, perante os impactos causados pela Covid-19, reconhecendo a forma comprometida como estão a ser executadas as políticas de mitigação;
2. Ao êxito na reformulação do perfil do serviço da dívida e na adesão à Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida, que irão conceder alguma folga à tesouraria do Estado e diminuir as necessidades de financiamento.

Tabela 11. Critérios de avaliação do acordo com FMI - 2020

Descrição das metas	Junho			Setembro		Dezembro
	Ajustado	Avaliado	Status	Meta	Preliminar	Meta
Critérios de desempenho:						
Reservas internacionais líquidas (milhões de dólares)	8 258	10 641	Sim	7 714	9 334	8 085
Stock de crédito do BNA ao Governo Central (mil milhões de kwanzas)	250	180	Sim	300	436	0
Limite máximo da base monetária (mil milhões de kwanzas)	2 311	2 035	Sim	2 113	1 914	2 086
Défice fiscal primário não petrolífero do Governo Central (mil milhões de kwanzas)	1 033	840	Sim	1 568	1 090	2 384
Não acumulação de atrasados pelo Governo Central e BNA (milhões de dólares)	0	52	Não	0	0	0
Limite máximo de nova dívida garantida por petróleo pelo Governo Central, BNA e Sonangol (milhões de dólares)	0	0	Sim	0	0	0
Critérios indicativos:						
Stock de dívida pública (Governo Central e Sonangol) (mil milhões de kwanzas)	42 994	40 896	Sim	42 994	44 042	42 994
Limite máximo com gastos sociais (mil milhões de kwanzas)	622	830	Sim	1 031	1 262	1 440
Limite de acumulação líquida no stock de atrasados do Governo Central (mil milhões de kwanzas)	250	81	Sim	250	0	250
Limite acumulado do desembolso da dívida externa colateralizada com petróleo Governo Central (milhões de dólares)	400	16	Sim	600	16	1 160
Limite de emissão de dívida garantida pelo Governo Central (milhões de dólares)	300	105	Sim	300	105	300

Fonte: IMF Country Report No. 21/17

Angola cumpriu 5 das 6 metas estabelecidas para os respectivos critérios de desempenho, reflectindo um bom desempenho na preservação das contas públicas e posição externa no País. Apenas não foi cumprida a não acumulação de atrasados externos, justificada como uma questão associada à falha de alguns requisitos de *compliance* na banca internacional de um fornecedor do Estado.

Existe, contudo, um ponto importante que poderia estar em risco de ser cumprido para o acompanhamento em Setembro e em Dezembro. Segundo dados preliminares, a exposição do BNA ao Governo está acima do que estava estipulado para as próximas duas revisões. Contudo, as autoridades solicitaram a isenção desse objectivo para as referidas avaliações uma vez que o excesso de crédito face à meta advém da aquisição de títulos públicos pelo BNA no âmbito da linha de emergência criada para contrariar os efeitos negativos da Covid-19 no mercado.

Uma outra meta relevante que será revista prende-se com o limite da base monetária para Junho de 2021. O FMI pretende rever em baixa esse limiar (máximo), o que implica que o BNA deverá “apertar” mais a sua conduta de política monetária.

Quanto às metas indicativas, que servem de guia na prossecução dos objectivos traçados, mas que um eventual incumprimento não condiciona a continuação do Programa, Angola cumpriu-as na totalidade. Dentro destas metas existe uma que poderia estar em risco de não ser cumprida para o acompanhamento de Setembro: dados preliminares sobre a dívida governamental indicam que esta é superior ao estipulado pelo FMI para o mês de Setembro. Contudo, este valor nominal superior reflecte uma depreciação da taxa de câmbio superior ao esperado, pelo que o corpo técnico do FMI deverá rever esta meta.

Os critérios de desempenho contínuos, que têm de ser observados constantemente, sob o risco de condicionar imediatamente o programa, também foram cumpridos na totalidade: (i) não impor novas restrições nas operações com o estrangeiro; (ii) não introduzir ou intensificar a prática de taxas de câmbio múltiplas; (iii) não entrar em novos acordos bilaterais que sejam inconsistentes com o programa do FMI; (iv) não impor novas restrições (ou intensificar as existentes) às importações.

Quanto ao cumprimento das metas estruturais, observou-se o seguinte:

- Certificação e liquidação de pelo menos 50% dos pagamentos em atraso, acumulados pelo Governo Central até ao final de 2017, que não se encontravam registados no SIGFE (Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado) aquando do início do Programa;
- Certificação e liquidação de quase a totalidade dos atrasados registados no SIGFE, até ao final de Março de 2020;
- As metas estruturais para a totalidade dos pagamentos em falta e a atribuição de pelo menos 45% do investimento público por meio de concurso público e a publicação dos relatórios de avaliação para os novos projectos de investimento público (acima de 10 milhões de kwanzas) tiveram o seu prazo adiado para Junho de 2021;
- Propôs-se à Assembleia Nacional a aprovação da lei de sustentabilidade fiscal, no âmbito do reforço dos instrumentos de gestão das finanças públicas;
- Submeteu-se à Assembleia Nacional uma proposta de revisão da lei do sector empresarial público, que reforça as funções de auditoria interna e externa;
- As reformas para o sector financeiro estão a evoluir favoravelmente, apesar do seu cumprimento na totalidade deverá ocorrer no primeiro trimestre de 2021;
- Avanços para a aprovação da lei do BNA para reforçar o quadro operacional de política monetária do BNA.

Foram ainda referidos outros pontos importantes no relatório do fundo em diversos domínios, como se observam a seguir:

Âmbito fiscal:

- Alcance de um ajuste orçamental prudente em 2020, que incluiu ganhos de receitas não petrolíferas (também verificado no OGE 2021) e contenção de algumas despesas de modo a preservar os gastos na saúde e segurança social;
- Liquidação de atrasados acumulados antes de 2018, apontando que está perto de ficar completo;
- Adiamento da reforma dos subsídios aos combustíveis, até que o programa de transferências monetárias do governo atinja um maior número de famílias mais vulneráveis (provavelmente em 2023);

- A dívida pública é sustentável, onde se espera que o pico provavelmente seja atingido em 2020 (acima de 130% do PIB) e venha reduzir-se gradualmente a médio-longo prazo (meta de 60% em 2028). Existe, contudo, um conjunto de riscos com alta probabilidade de ocorrerem, que podem alterar o Outlook para a referida convergência.

Âmbito monetário e cambial

- Após um período de política monetária acomodatória para fazer face ao choque da Covid-19, o BNA deverá voltar a seguir uma conduta contraccionista para reduzir a inflação;
- A flexibilidade cambial serviu como um valioso amortecedor de choques durante a crise, devendo prosseguir os esforços para desenvolver um mercado de câmbio liberalizado;
- As reservas internacionais deverão recuperar durante o cumprimento do programa, reflectindo uma menor intervenção do BNA no mercado cambial que está em linha com o acordado no programa em análise.

Sistema financeiro

- Os efeitos do Covid-19 poderão reflectir-se numa deterioração significativa da qualidade das carteiras de crédito, sendo necessária a continuação da monitorização dos balanços dos mesmos;
- A revisão da Lei do BNA e da Lei de bases das instituições financeiras (LBIF) são fundamentais para o progresso nas reformas do sector financeiro, tal como a conclusão da reestruturação dos dois bancos públicos em dificuldades;
- O plano de reestruturação do BPC está num bom caminho, o mesmo não se verificando com o BCI, que aguarda primeiro a aprovação da nova LBIF⁸.

Na base destas orientações, recomenda-se o foco nas reformas estruturais que apoiem o crescimento, visando melhorar o cenário macroeconómico que segundo o quadro apresentado pelo FMI assenta na estabilização dos principais indicadores, em particular:

- (i) a redução da inflação, consistente com um crescimento controlado do M2;

⁸ Lei de Bases das instituições financeiras.

- (ii) a melhoria dos saldos fiscais e consequente redução do rácio da dívida;
- (iii) na melhoria na posição das reservas internacionais e;
- (iv) no crescimento robusto do sector não petrolífero.

Tabela 12. FMI | Quadro Macroeconómico 2021 - 2023

Indicadores (%)	2021	2022	2023
Crescimento do PIB	0,4	2,4	3,5
Petrolífero	-6,2	0,0	0,0
Não petrolífero	2,5	3,3	4,7
Inflação homóloga	18,7	10,0	8,0
Saldo fiscal (%PIB)	0,3	1,4	1,4
Crescimento do M2	23,8	11,0	12,5
RIL (fim de período, milhões de dólares)	8 187	8 687	9 030
Dívida pública (bruta) (%PIB)	119,9	106,7	97,2
Produção petrolífera e de gás (milhões de barris por dia)	1,313	1,313	1,313
Preço de petróleo das ramas angolanas (média, USD por barril)	46,2	46,4	46,9

Fonte: IMF Country Report No. 21/17

Salientar que o FMI considerou um conjunto de factores de riscos a este cenário macroeconómico (utilizado como base para a análise à sustentabilidade da dívida), dos quais se destacam: (i) aumento inesperado do número de casos da Covid-19; (ii) aumento do descontentamento social e instabilidade política e (iii) excesso de oferta e volatilidade no mercado petrolífero.

3.1.4. Orçamento Geral do Estado para 2021

- **PMER 2020**

No mesmo documento que serve de base ao Orçamento Geral do Estado para 2021 (OGE 2021) aprovado em meados de Dezembro, o Governo apresentou uma revisão à Programação Macroeconómica de 2020 (PMER20), onde mostrou-se mais optimista para a maioria dos pressupostos utilizados, face aos assumidos no orçamento revisto, como se pode ver na tabela seguinte.

Entre os pressupostos revistos, destaca-se desde logo o pressuposto do preço médio do petróleo que passou para 39 USD por barril, acima dos 33 USD inscritos no OGE revisto. Com esta melhoria, estimava-se que a execução das receitas fiscais petrolíferas ficasse 16% acima do inicialmente previsto, o que implicaria uma redução do défice orçamental de 4% para 1,5% do PIB.

Apesar de melhorar a previsão do crescimento económico, a PMER20 confirmou a expectativa de 5º ano consecutivo de recessão económica, estimando-se que a economia fosse contrair 3,3%, uma descida menor do que a de 3,6% da programação anterior. Fez-se também uma melhoria nas estimativas de crescimento para os sectores petrolífero e não petrolífero, com contracções menos acentuadas, na ordem dos 6,3% aos 2,0%, o que compara com as quedas de 7% e 2,1% respectivamente, avançadas anteriormente. Apenas a projecção da inflação ficou igual à avançada na PME inicial.

- **OGE 2021**

Tabela 13. Pressupostos utilizados no OGE 2021

	2020		2021
	OGER*	PMER	OGE
Inflação fim do período (%)	25	25	19
Produção petrolífera (milhões de barris)	470	471	446
Produção petrolífera (mil Bbl)/dia	1 284	1 288	1 220
Preço do petróleo bruto (USD/barril)	33	39	39
Taxa de cresc. produto real (% chg)	-4	-3	0
Petrolífero + Gás (%)	-7	-6	-6
Não petrolífero (%)	-2	-2	2

Fonte: MINFIN

*OGE Revisto

O OGE 2021 destacou-se pela previsão de um crescimento nulo e a manutenção da contracção do sector petrolífero, não obstante pressupor-se um preço médio do petróleo maior do que a estimativa de fecho de 2020. O défice orçamental e a inflação deverão reduzir-se, enquanto se espera que a economia não petrolífera cresça 2%.

- **Preço do petróleo** – O preço médio de 39 USD por barril em 2021 está abaixo da maior parte das projecções de instituições internacionais. A média das previsões apresentadas pela EIA⁹, EY¹⁰ e FMI¹¹ situa-se em 45,89 USD por barril, o que torna o pressuposto do OGE ligeiramente conservador, sendo que com o início da distribuição de vacinas contra a Covid-19, a perspectiva de retoma da actividade em muitos sectores, com realce para a aviação, deve continuar a suportar os preços;
- **Produção petrolífera** – A estimativa de produção de 1,22 milhões de barris diários corresponde a uma expectativa de queda de cerca de 5% face a 2020, o que é consistente com a prolongada evolução negativa das exportações, explicada pela

⁹ <https://www.eia.gov/>

¹⁰ Ernest&Young Price Point: global oil and gas market outlook Q4 | October 2020

¹¹ IMF Country Report No. 20/281 (<https://www.imf.org>)

incapacidade do Governo ultrapassar os desafios do declínio natural de alguns campos e da falta de investimento em prospecção nos últimos anos;

- **Crescimento do PIB** – A previsão de estagnação em 2021 interromperia o longo ciclo de quedas desde 2016. Contudo, isto dependerá de uma efectiva, e significativa, recuperação do PIB não petrolífero, o que pode ser uma perspectiva optimista, pois, apesar da recuperação da crise e da eliminação das restrições à mobilidade, a capacidade de produção do País continuará afectada, numa conjuntura em que os gastos dos consumidores e o número de empresas activas será menor. No sector petrolífero, o Ministério das Finanças (MINFIN) espera que a queda aumente para 6% em 2021, uma postura conservadora, pois espera-se que no próximo ano a OPEP flexibilize os cortes de produção, num cenário de preços maiores;
- **Inflação e taxa de câmbio** – O alcance da previsão de desinflação em 2021 (-6 p.p.) poderá ser difícil devido à necessidade de apoio ao crescimento económico. Para tal, será necessária maior coordenação entre as políticas monetária, fiscal e, sobretudo, cambial, uma vez que o Governo mantém a perspectiva de ajustamento da taxa de câmbio na ordem dos 15%¹².

Tabela 14. Quadro Macrofiscal 2020-2021

mil milhões de kwanzas	2020*	2021	Var.	% PIB	
				2020	2021
Receitas	6 125	7 922	↑29%	19,2	18,9
Petrolíferas	2 952	4 059	↑38%	9,3	9,7
Não petrolíferas	2 329	3 063	↑32%	7,3	7,3
Outros	845	845	— 0%	2,6	2,0
Despesas	7 393	8 861	↑20%	23,2	21,1
Despesas correntes	5 931	7 350	↑24%	18,6	17,5
Remuneração dos empregados	2 182	2 472	↑13%	6,8	5,9
Bens e serviços	1 028	1 382	↑34%	3,2	3,3
Juros	1 967	2 602	↑32%	6,2	6,2
Externos	1 041	1 570	↑51%	3,3	3,7
Internos	927	1 032	↑11%	2,9	2,5
Transferências	753	894	↑19%	2,4	2,1
Subsídios	217	210	↓3%	0,7	0,5
Despesas de capital	1 462	1 511	↑3%	4,6	3,6
Défice	- 1 268	- 938	↓26%	- 4,0	- 2,2
Financiamento interno (líquido)	- 140	- 822	↑487%	- 0,4	- 2,0
Desembolsos	4 067	2 191	↓46%	12,8	5,2
Amortizações	- 3 703	- 2 921	↓21%	- 11,6	- 7,0
Financiamento externo (líquido)	1 408	1 760	↑25%	4,4	4,2
Desembolsos	3 262	3 996	↑22%	10,2	9,5
Amortizações	- 1 854	- 2 235	↑21%	- 5,8	- 5,3

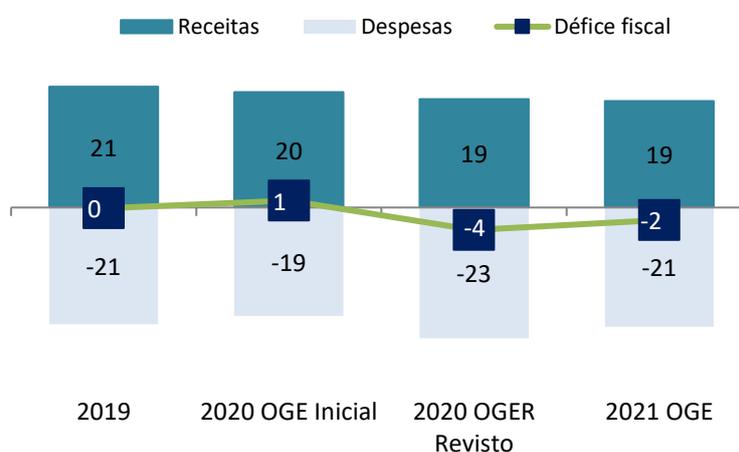
Fonte: MINFIN
*OGE 2020 Revisto

¹² O câmbio médio implícito no OGE 2021 ronda os 747,348 USD/AOA. Não obstante não ter sido apresentada, deduziu-se a taxa de câmbio através das receitas petrolíferas, tendo-se como referência a taxa efectiva para imposto petrolífero de 31,2% calculada para 2016, altura em que o preço do petróleo foi similar ao actual.

O MINFIN prevê que as receitas fiscais a serem arrecadadas neste ano atinjam 7 922 mil milhões de kwanzas, uma subida de 29% face a 2020, explicando o aumento esperado quer nas receitas petrolíferas (+38%) quer nos impostos não petrolíferos (+32%). A subida significativa das petrolíferas, por sua vez, será resultado da depreciação da taxa de câmbio (aumento de apenas 5% sem efeito cambial). Em termos de peso no PIB, os impostos não petrolíferos deverão se manter nos 7,3% do PIB, enquanto os petrolíferos terão um incremento ligeiro (+0,4 p.p.).

Do lado das despesas, o Governo antevê um aumento de 20% nos gastos totais para 8 861 mil milhões de kwanzas, embora represente uma queda do seu peso no PIB, passando de 23% para 21%. O aumento nominal das despesas terá por base a subida esperada nas despesas com juros (+32%), aquisição de bens e serviços (+34%) e com a remuneração da função pública (+13%). Realce para a queda nos gastos com os subsídios (-3%), o que está, segundo o MINFIN, associada ao processo de reforma dos subsídios explicada pela previsão de implementação do ajustamento das tarifas dos transportes públicos e dos preços dos derivados de petróleo.

Gráfico 7. Evolução da Receita, Despesa e Déficit Fiscal (em % do PIB)



O saldo orçamental continuará deficitário em 2021, em cerca de 938 mil milhões de kwanzas, o que representa 2% do PIB, uma melhoria face ao déficit de 4% estimado para 2020. Para financiar este *gap*, o OGE prevê a obtenção de 6 187 mil milhões de kwanzas em financiamentos, dos quais 65% serão obtidos no mercado externo. O menor déficit orçamental implicou uma redução em 16% nos desembolsos.

Quanto à despesa financeira, Angola deverá pagar um total de 7 758 mil milhões de kwanzas em 2021 (amortização + juros), cerca de 55% do total de receita (fiscal + financeira). Prevê-se uma redução no pagamento da dívida interna, enquanto a dívida externa deverá se manter a volta dos 5 mil milhões de dólares.

Sem considerar as operações de dívida, o sector social detém a maior parte da despesa fiscal, com um peso de 19%, totalizando 2 776 mil milhões de kwanzas. O valor terá um incremento de 15% face a 2020, explicado por aumentos nos gastos com a educação (+16%), protecção social (+33%) e habitação e serviços comunitários (+27%). Importa referir que, o valor alocado ao sector económico tem o menor peso (7% da despesa total) entre todos os sectores, com cerca de 1 089 mil milhões de kwanzas, onde se destacam gastos com combustíveis e energia que deverão ter a maior fatia (402 mil milhões de kwanzas) e, ao mesmo tempo, o maior aumento (+32%).

Tabela 15. OGE | Divisão funcional da despesa (mil milhões de kwanzas)

	2020*	2021	Var.	% Despesa Total	% PIB
Sector social	2 414	2 776	15%	19%	7%
Educação	870	1 009	16%	7%	2%
Saúde	817	842	3%	6%	2%
Protecção social	423	560	33%	4%	1%
Habitação e serviços comunitários	244	310	27%	2%	1%
Recreação, cultura e religião	47	44	-6%	0%	0%
Protecção ambiental	13	10	-23%	0%	0%
Sector económico	944	1 089	15%	7%	3%
Agricultura, silvicultura, pesca e caça	257	273	6%	2%	1%
Transportes	306	325	6%	2%	1%
Combustíveis e energia	306	402	32%	3%	1%
Indústria extractiva, transformadora e construção	38	32	-14%	0%	0%
Assuntos económicos gerais, comerciais e laborais	19	39	111%	0%	0%
Comunicações e tecnologias da informação	18	17	-9%	0%	0%
Investigação e desenvolvimento	0	0	-19%	0%	0%
Outras actividades económicas	0	1	113%	0%	0%
Defesa, segurança e ordem pública	1 175	1 335	14%	9%	3%
Defesa	586	627	7%	4%	2%
Segurança e ordem pública	589	707	20%	5%	2%
Serviços públicos gerais	1 398	1 830	31%	12%	4%
Órgãos legislativos	28	34	23%	0%	0%
Órgãos judiciais	49	54	10%	0%	0%
Órgãos executivos	802	930	16%	6%	2%
Assuntos financeiros e fiscais	226	516	128%	4%	1%
Relações exteriores	53	59	12%	0%	0%
Serviços públicos gerais de investigação e desenvolvimento	-	6	0%	0%	0%
Ajuda económica e externa	1	1	-3%	0%	0%
Serviços gerais	217	204	-6%	1%	1%
Outros serviços gerais da administração pública	22	22	2%	0%	0%
Despesa financeira	7 525	7 757	3%	53%	19%
Total Orçamento Geral do Estado	13 455	14 785	10%	100%	35%

Fonte: MINFIN

*OGE 2020 revisto

Quanto às principais alterações fiscais impostas com a aprovação do OGE 2021, destacam-se as seguintes:

- i. Desagravamento para 5% da taxa de IVA sobre a importação ou compra e venda de insumos agrícolas;
- ii. Sujeição da exploração e prática de jogos de fortuna ou azar e de diversão social, bem como as respectivas comissões e todas as operações relacionadas à taxa de IVA de 14%;
- iii. Criação do Regime Simplificado do IVA¹³, em substituição dos Regimes Transitório e de Não Sujeição, aplicável às pessoas singulares e colectivas com volume de negócios ou de importações iguais ou inferiores a 350 milhões de kwanzas nos últimos 12 meses, excluindo-se os sujeitos passivos da indústria transformadora. Criação de um regime de exclusão do IVA para as pessoas singulares ou colectivas que não ultrapassem os 10 milhões de kwanzas de volume de negócios ou operações de importação, com referência aos últimos 12 meses;
- iv. Retenção de 2,5% de IVA sobre os recebimentos obtidos nos Terminais de Pagamento Automático (TPA), relativos às transmissões de bens e prestações de serviços efectuados pelos sujeitos passivos;
- v. Na pauta aduaneira é dispensado o procedimento de despacho e do pagamento dos direitos aduaneiros para as mercadorias expedidas pelos correios por intermédio de operadores de correio ou carga expresso, ou contidas na bagagem pessoal, desde que se considerem bens de uso pessoal, desde que não excedam por remessa ou por viajante o valor de 880 mil kwanzas;
- vi. Alargamento do prazo de caducidade de obrigações tributárias referentes ao exercício de 2015 para 31 de Dezembro de 2021;
- vii. Fixação em 6,5%, do imposto industrial que incide sobre o valor global dos serviços prestados por empresas, sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, às operadoras petrolíferas, com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola;

¹³ Os sujeitos passivos do regime simplificado apuram o imposto devido mensalmente mediante a aplicação da taxa de 7% sobre o volume de negócios efectivamente recebidos de operações não isentas, incluindo os adiantamentos ou pagamento antecipados, com direito à dedução de 7% do total do imposto suportado.

viii. Eliminação da Contribuição Especial sobre Operações de Invisíveis Correntes¹⁴.

3.1.5. Plano Anual de Endividamento para 2021 (PAE 21)

Para financiar o défice orçamental e o programa de investimentos de 2021, o Plano Anual de Endividamento (PAE) prevê colocar uma dívida líquida no valor de 1 029 mil milhões de kwanzas (equivalente a 1,4 mil milhões de dólares), sendo que o custo total com juros e comissões deverá fixar-se em 2 791 mil milhões de kwanzas (3,7 mil milhões de dólares), mais 27% comparativamente a 2020.

O peso global da dívida sobre o PIB deverá descer de 129% em 2020 para 100%, explicado pela redução do stock da dívida interna em 808 mil milhões de Kwanzas (mais resgates que desembolsos) e pelo facto de o crescimento nominal previsto da dívida (2,3%) estar abaixo do crescimento do PIB nominal (32%).

Tabela 16. Plano Anual de Endividamento
(mil milhões de kwanzas)

Descrição	PAE-20	PAE-21
Captação total	7 348	6 184
Mercado Interno	2 481	2 188
Bilhetes de Tesouro (BT)	1 041	577
Obrigações do Tesouro (OT)	1 398	1 586
d/q: OT em moeda estrangeira	39	407
Capitalizações	375	200
Atrasados Fornecedores	238	235
Leilão MN	746	743
Contrato de Mútuo	41	25
Mercado Externo	4 867	3 996
Eurobonds	1 695	0
Desembolsos de Linhas de Crédito	3 172	3 996
Serviço da Dívida Interna	4 999	4 052
Amortizações	3 883	2 920
Juros e Comissões	1 117	1 132
Serviço da Dívida Externa	4 449	3 894
Amortizações	3 144	2 235
Juros e Comissões	1 305	1 659

Fonte: MINFIN

Quanto à dívida a ser emitida no mercado interno, deve-se destacar que as OT representarão 73% do total, onde a maior parte resultará de obrigações não reajustáveis em moeda nacional (OTNR), com maturidades entre 1,5 anos e 5 anos a uma taxa de cupão entre 15,75% e 16,75%. Das OTNR a serem emitidas, estão previstas emissões especiais para a regularização de atrasados e a recapitalização de empresas públicas. Refira-se que não está prevista a emissão de obrigações indexadas, tal como em 2020.

¹⁴ Medida decidida no contexto do Acordo com o FMI e do agravamento da taxa de imposto industrial sobre a prestação de serviços por empresas não residentes de 6,5% para 15% (Lei n.º 66/20 de 20 de Julho).

Relativamente ao serviço da dívida interna, observa-se uma redução em 947 mil milhões de kwanzas explicado pela queda das amortizações, não obstante ter havido um ligeiro crescimento nos juros e comissões. Prevê-se que cerca de 60% do valor a ser amortizado este ano, seja absorvido por um número reduzido de bancos, nomeadamente BFA (24%), BAI (19%) e BIC (15%).

Em relação ao mercado externo, prevê-se que a maior parte do desembolso seja obtida por meio de linhas de crédito, das quais 78% já se encontram em execução e os restantes 22% deverão ser novas contratações. Em particular, das linhas de crédito em contratação, o Ministério da Energias e Águas receberá a maior fatia (acima de 50%), seguido do Ministério dos Transportes.

Em relação ao serviço da dívida externa, nota-se uma redução de cerca de 909 mil milhões de kwanzas face ao PAE de 2020. Apesar de não se conhecerem os pormenores do acordo entre o Estado Angolano e os seus parceiros de dívida externa, sabe-se que o Estado conseguiu reestruturar uma parte da sua dívida externa, o que dá um alívio à situação fiscal no curto prazo.

Entre os principais factores de risco, o PAE apresenta os seguintes:

- o serviço de dívida representa 85% das receitas fiscais que constam no OGE 2021 (apesar da melhoria face a 2020);
- dificuldade de captação de recursos em consequência da actual política monetária contraccionista;
- preferência dos principais investidores do mercado interno (bancos comerciais), em alocar a sua liquidez nos leilões de divisas;
- dificuldade em obter novos financiamentos devido à exposição ao risco do País.

Para mitigar os riscos, o PAE considera como prioridade, as seguintes acções: (i) priorizar os financiamentos concessionais; (ii) limitação na concessão de garantias públicas; (iii) privilegiar os instrumentos de médio e longo prazo; (iv) reduzir o *stock* dos títulos indexados e da dívida garantida com petróleo; (v) estudar a possibilidade de se realizar resgates antecipados dos títulos indexados, através dos mecanismos de compensação fiscal e (vi) suavização dos vencimentos da dívida externa, através do processo de reestruturação preventiva.

3.2. Contas externas

No acumulado do ano até Setembro¹⁵, o saldo da conta de bens apresentava uma queda de 46% para 7,7 mil milhões de dólares, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. A deterioração da conta de bens ocorreu pelo facto da queda de 41% das exportações (14,2 mil milhões de dólares) ter sido superior à de 35% das importações (6,4 mil milhões de dólares).

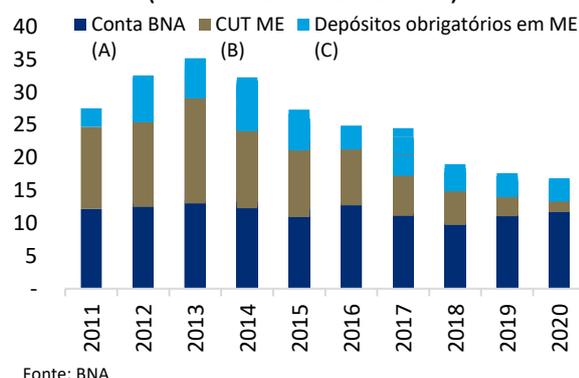
A redução da venda de petróleo na ordem de 42% foi a principal razão pela queda das exportações de bens, devido ao peso de 91% que a rubrica representa, enquanto nas importações, observam-se quedas de 59% e de 24% nos combustíveis e alimentos, respectivamente.

Tabela 17. Conta de Bens
(mil milhões de dólares)

Descrição	2019*	2020*	Var.
Exportações	24,14	14,17	-41%
Petróleo	22,00	12,73	-42%
Diamantes	0,88	0,59	-33%
Outros	0,71	0,89	25%
Importações	9,89	6,42	-35%
Combustíveis	1,54	0,62	-59%
Alimentos	1,89	1,44	-24%
Outros	6,46	4,36	-33%
Saldo	14,25	7,74	-46%

Fonte: BNA
*Até Setembro

Gráfico 8. Reservas Internacionais Brutas A+B+C
(mil milhões de dólares)



Não obstante o saldo positivo da Conta de Bens, as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) registaram uma queda de 26% relativamente a 2019, tendo encerrado o ano com um mínimo histórico de 8,7 mil milhões de dólares, acima dos 8,1 mil milhões de dólares estabelecidos como meta no âmbito do acordo de financiamento com o FMI. Por seu lado, as Reservas Internacionais Brutas (RIB), que incluem as obrigações de curto prazo, terminaram o ano nos 14,8 mil milhões de dólares, abaixo dos 17,2 mil milhões de dólares do período homólogo.

A parte das RIB detida pelo BNA (86%) aumentou 7% e os depósitos obrigatórios em moeda estrangeira e a Conta Única do Tesouro Nacional em Moeda Estrangeira (CUT ME) recuaram 29% e 73%.

¹⁵ Informação disponível até a publicação do relatório.

Com a redução das receitas fiscais petrolíferas e o menor endividamento público titulado interno, pode-se inferir que o MINFIN tem esterilizado moeda de forma a financiar as suas despesas correntes, sendo este o principal motivo da redução das reservas internacionais do País, o que pode justificar o facto de ter sido a única rubrica a cair entre as componentes das RIB.

Um dos principais impactos da crise da Covid-19 em Angola foram os “*downgrades*” dos *ratings* do País. Em 2020, as 3 principais agências que acompanham a dívida de Angola reduziram as suas classificações de crédito do país. A Fitch e a Standard & Poor’s cortaram os seus *ratings* de longo prazo, por duas vezes, fixando-os em CCC+ e CCC, respectivamente. Por seu lado, a Moody’s, que tinha colocado Angola sob vigilância, desceu o *rating* para Caa1, num nível de não investimento.

Tabela 18. Classificação do Rating de Angola

Agências	Moddy's		S&P		Fitch	
	Outlook	Rating	Outlook	Rating	Outlook	Rating
2020	Estável	Caa1	Estável	CCC+	Estável	CCC
2019	Estável	B3	Negativa	B-	Estável	B

Fonte: UGD; Bloomberg

Na generalidade, na base destas decisões está o impacto da queda do preço do petróleo, da produção petrolífera e a depreciação cambial acima da esperada, o que aumentou os níveis da dívida indexada e externa, quando convertida em Kwanza.

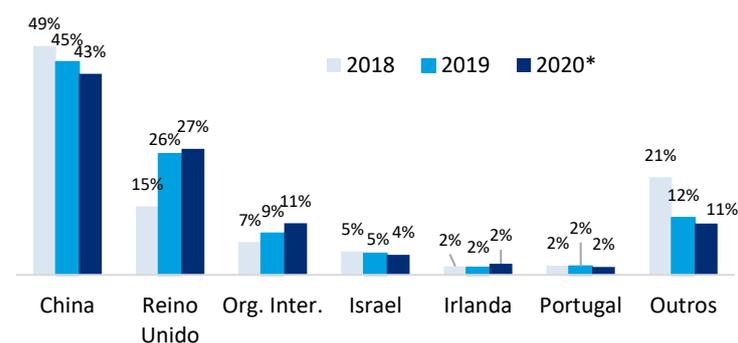
Entre os principais impactos destas decisões para a economia angolana destacam-se: (i) o aumento da dificuldade do País em financiar-se nos mercados; (ii) a ampliação dos custos de emissão de novas *eurobonds*; (iii) cria prejuízos á captação de investimento directo estrangeiro, na medida em que a baixa classificação do país pressupõe débeis indicadores económicos e agravamento das dificuldades em diversos sectores e por fim, (iv) os impactos negativo no balanço dos bancos devido ao registo de maiores imparidades, o que implica menores resultados e afecta a sua capacidade de concessão de crédito à economia.

No que toca à evolução da dívida externa de Angola, registou-se até ao mês de Setembro de 2020, um *stock* global de 68,7 mil milhões de dólares¹⁶, indicando um aumento de

¹⁶ Informação do 3º trimestre de 2020.

4% comparativamente ao final de 2019. Em termos de peso da dívida por país, importa referir que a China se destaca com cerca de 43% sobre a dívida total, o que corresponde a 21,8 mil milhões de dólares. Entretanto, nota-se que o peso da dívida ao Governo chinês tem diminuído, se comparado aos 51% de 2018. O Reino Unido também representa uma fonte importante de endividamento para o País, detendo 27% de toda a dívida angolana, cerca de 13,6 mil milhões de dólares.

Gráfico 9. Peso da dívida externa por países

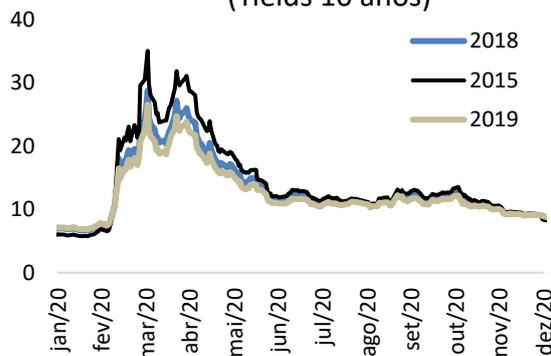


Fonte: BNA
*Acumulado até III Trimestre

A dívida externa do País teria sido maior, caso se concretizasse a emissão de *eurobonds* no valor de 3 mil milhões de dólares que tinha sido aprovada com base no Despacho Presidencial n.º 44/20 de Março de 2020, uma medida que foi posteriormente adiada.

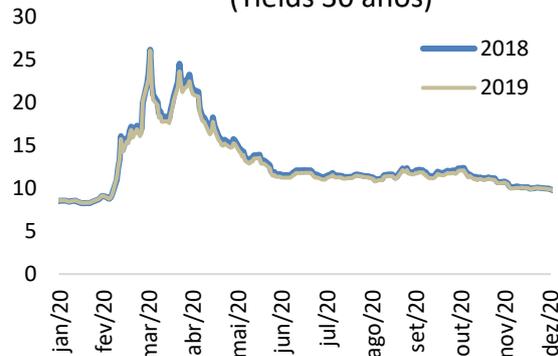
O aumento do risco reflectiu-se na subida das *yields* das obrigações emitidas anteriormente. Após o colapso do preço do barril do petróleo nos mercados internacionais no mês de Abril, ficou evidente a grande correlação que este tem com o comportamento das *yields* angolanas, ao terem subido de forma significativa na altura, tendo reduzido nos meses seguintes, como se pode ver nos gráficos abaixo.

**Gráfico 10. Eurobonds %
(Yields 10 anos)**



Fonte: Bloomberg

**Gráfico 11. Eurobonds %
(Yields 30 anos)**



Fonte: Bloomberg

3.3. Mercado cambial

O difícil contexto do mercado petrolífero mundial implicou uma redução na entrada de moeda estrangeira no País. Contudo, os ajustamentos para um mercado cambial mais flexível ajudaram a conter os impactos. Neste sentido, listam-se abaixo as principais alterações regulamentares e operacionais implementadas em 2020.

Tabela 19. Enquadramento Regulamentar – Medidas do âmbito cambial

Instrumento	Principais medidas
Aviso nº 12/2019 de 2 de Dezembro	Aumenta o limite para operações privadas e elimina a necessidade de se apresentarem documentos comprovativos de viagens na compra de divisas;
Aviso nº 13/2019 de 2 de Dezembro	Estabelece o retorno das compras de divisas pelos bancos directamente às empresas petrolíferas;
Aviso nº 14/2019 de 2 de Dezembro	Reduz o limite da posição cambial dos bancos de 5% para 2,5%;
Instrutivo nº 01/2020 de 10 de Janeiro	Exige um prazo máximo de 5 dias úteis para os bancos executarem as operações;
Aviso nº 01/2020 de 09 de Janeiro	Autoriza a execução de operações de importação de mercadoria com prazo de liquidação superior a 360 dias sem autorização prévia do BNA;
Instrutivo nº 02/2020 de 30 de Março	Implementa a utilização da plataforma de negociação da Bloomberg, o FXGO, onde os bancos ficaram obrigados a efectuar as suas operações de compra e venda de moeda estrangeira, bem como as empresas petrolíferas a efectuarem as suas vendas aos bancos;
Instrutivo nº 03/2020 de 30 de Março	Estabelece a publicação de um câmbio de referência, que passa a corresponder à média aritmética da cotação de compra e venda publicada no FXGO (meramente informativa, não utilizada em operações de mercado);
Aviso nº 13/2020, de 29 de Maio	Regulamenta a entrada das diamantíferas no mercado cambial (compra e venda de divisas);
Directiva nº 01/DMA/2020 de 12 de Junho	Obriga o registo de operações de compra ou venda de moeda estrangeira realizadas pelos bancos de montantes iguais ou superiores a 50 mil dólares ou o equivalente noutra moeda na plataforma Bloomberg FXGO;
Directiva nº 02/DMA/2020 de 17 de Junho	Limita os bancos a 2,5% dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR) para compras nos leilões de divisas e operações na plataforma FXGO e permite que o valor mínimo de cada proposta nos leilões, seja inferior a 1 milhão de dólares. A directiva também obriga a venda imediata do excedente no FXGO;
Instrutivo nº 05/2020 de 30 de Março	Isenta de forma temporária, os limites por instrumento de pagamento, a importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança;
Directiva nº 03/DMA/2020 de 26 de Junho	Obriga os bancos a submeterem, diariamente, as taxas de câmbio indicativas de compra e de venda, com as quais estariam dispostas a realizar operações no FXGO;
Aviso nº 17/2020, de 3 de Agosto	Estabelece que os pagamentos de salários a estrangeiros não residentes cambiais devem ser pagos numa conta bancária em Angola para posterior solicitação da OPE pelo próprio trabalhador.
Carta circular N.º 002/DCC/2020, 18 de Agosto	Reforçar a necessidade de os bancos procederem a uma avaliação rigorosa das operações cambiais de invisíveis correntes.
Instrutivo nº 15/2020 de 22 de Setembro	Estabelecer condições para a conversão de créditos habitação concedidos a particulares em moeda estrangeira.
Instrutivo nº 17/2020 de 15 de Outubro	Define que os importadores podem livremente negociar as modalidades de pagamento na importação de mercadorias, não estando sujeitas a quaisquer limites anuais nem por operação, exceptuando-se os pagamentos antecipados ou adiantamentos.
Aviso nº 22/2020, de 27 de Novembro	Estabelece os critérios para a contratação, pelos bancos de operações de câmbio a prazo com os seus clientes.
MINCO_ Nota de Imprensa de 25/08/20	Restringe a importação com recurso a divisas do Tesouro Nacional para 10 produtos (excepção para recurso a divisas próprias)

Fonte: BNA; Ministério da Indústria e Comércio

Além deste conjunto de regulamentações, foram ainda utilizadas outras medidas que visaram melhorar a condução da política cambial, com foco na liquidez dos bancos para a compra de moeda estrangeira e visando a depreciação da taxa de câmbio dentro dos limites entendidos como ideais. Abaixo destacam-se algumas destas medidas observadas ao longo do ano:

- Alterações regulares ao prazo de liquidação dos leilões de divisas, para períodos mais alargados, uma medida que viria a dar aos bancos maior flexibilidade na execução das operações e gestão da liquidez para a compra das divisas;
- Comunicado sobre a alteração do limite de compra de divisas para cada banco nos leilões para 10% do valor global – O BNA argumentou como razão para a medida a evolução das RIL e a intenção de se manter a previsibilidade do mercado cambial;
- Comunicado do BNA relativo à eliminação temporária da restrição de os bancos cumprirem com o limite de 2,5% dos fundos próprios para a compra de divisas no MMI e a outros vendedores na plataforma FXGO, exceptuando-se os leilões do BNA;
- Publicação pelo BNA sobre a auditoria aos contratos carta-circular N.º 002/DCC/2020 a 18 de Agosto, que reforçou a necessidade de os bancos validarem as suas operações cambiais de invisíveis correntes de acordo com as normas cambiais em vigor. Neste sentido, o próprio BNA iniciou em finais de Agosto, um processo de auditoria aos contratos dos bancos com fornecedores externos de serviços, tendo culminado com a suspensão de um conjunto deles na sequência da identificação da falta de cumprimento de requisitos essenciais.

Com este enquadramento, o volume de venda de divisas caiu de 9,4 para 7,4 mil milhões de dólares, o menor valor da série histórica existente. A maior parte deste valor veio do BNA (58%), enquanto o valor restante resultou da compra dos bancos directamente aos seus clientes, com realce para as petrolíferas.

Em 2020, o mercado cambial ficou marcado pelo regresso da venda das petrolíferas directamente aos bancos comerciais, bem como a inclusão entre os ofertantes do mercado, do Tesouro Nacional (a partir de Novembro), das diamantíferas e outros grandes exportadores.

Gráfico 12. Venda de divisas
(mil milhões de dólares)

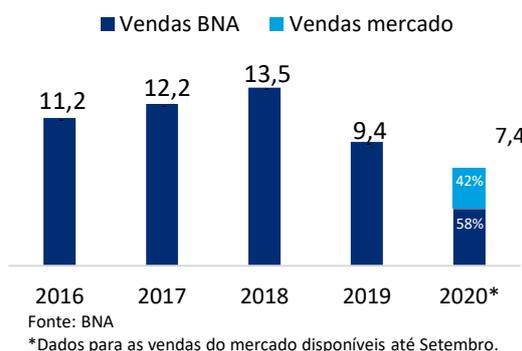
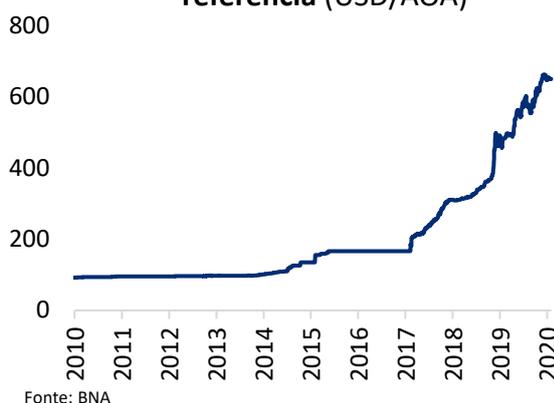


Gráfico 13. Taxa de câmbio de referência (USD/AOA)



A taxa de câmbio depreciou 35% face ao dólar e 48% frente ao euro. No mercado informal, o Kwanza depreciou praticamente na mesma magnitude, o que fez com que o diferencial entre os dois mercados se mantivesse muito perto dos 20%. Quanto ao mercado paralelo, convém referir que a eliminação da exigência de apresentação de documentos ao banco para suportar a compra de divisas por particulares aliada às medidas de combate à Covid-19 que limitaram as viagens ao exterior reforçaram a tese de que o mercado cambial informal é suportado essencialmente por operações de particulares. Com base em pesquisas junto dos seus operadores, pode-se deduzir que a dimensão deste mercado reduziu significativamente, sendo que a pressão sobre a taxa de câmbio deste segmento decorre mais de actos especulativos do que do confronto entre a venda e uma procura efectiva.

3.4. Evolução da actividade económica

3.4.1. Crescimento do PIB

Em 2020, o PIB contraiu nos três primeiros trimestres. A contracção da economia acelerou no segundo trimestre (-8,3% em termos homólogos), altura em que começaram a ser captados os efeitos da pandemia da Covid-19 e das medidas para o seu combate.

No terceiro trimestre a queda abrandou para 5,8% face ao trimestre homólogo. Em termos acumulados, a economia recuou muito perto de 5% entre Janeiro e Setembro¹⁷, encaminhando-se, deste modo, para o quinto ano seguido de recessão económica.

¹⁷ Informação disponível até ao fecho desta edição.

Tabela 20. INE | Crescimento do PIB

Sector de actividade económica	2019	2020		
		1T	2T	3T
Agropecuária	0,8	4,3	1,2	4,4
Pesca	-14,8	-10,7	-28,8	-21,3
Petróleo	-6,5	-1,9	-8,2	-5,1
Diamantes e outros minerais	8,5	-5,2	-15,8	-24,5
Indústria transformadora	0,8	10,8	-3,2	9,4
Energia e água	5,4	3,7	4,4	2,7
Construção	4,9	-14,1	-26,7	-35,9
Comércio	1,9	-4,8	1,8	5,8
Transportes e armazenagem	9,0	-0,7	-81,5	-81,3
Correios e telecomunicações	-1,7	3,1	7,4	1,7
Intermediação financeira e de seguros	-7,3	-3,6	1,3	-20,1
Adm. pública, defesa e segurança social	2,3	-1	-5,5	-6,1
Serviços imobiliários e aluguer	3,0	2,9	-17,6	-7,3
Outros serviços	0,3	-1	-1,4	1,4
PIB	-0,6	-0,9	-8,3	-5,8

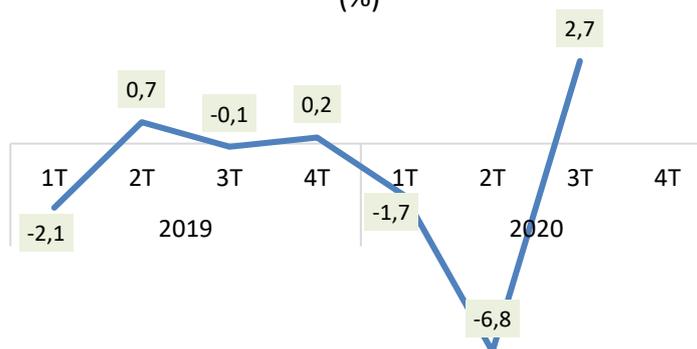
Fonte: INE | Contas Nacionais

Com a implementação do primeiro Estado de Emergência no final de Março, vários sectores de actividade económica ressentiram-se das restrições impostas. Desde logo, a limitação na circulação das pessoas, o encerramento e a redução de horários de funcionamento de muitos estabelecimentos bem como a obrigação de redução da força de trabalho presencial limitou o crescimento de muitos sectores e forçou a queda de outros.

O sector dos transportes liderou as quedas ao ter caído mais de 80% nos dois últimos trimestres, o que corresponde ao facto de ser um dos sectores mais sensível ao confinamento. Seguiram-se a construção, as pescas e o sector dos diamantes, que em termos acumulados, foram os que mais ressentiram-se da crise. A queda no sector das pescas, em particular, deveu-se a baixa de captura de pescado, explicada pela redução dos dias de actividade exploratória e vendas. Do lado positivo, destacaram-se a indústria transformadora, a energia e água, telecomunicações e a agricultura.

O sector petrolífero esteve igualmente em queda nos três trimestres, completando 21 trimestres consecutivos de descidas. Dado o peso na estrutura do PIB, o sector teve uma influência importante no mau desempenho da economia. Em termos acumulado, o sector recuou 5,1% até Setembro, o que já era esperado dado o cenário de preços do barril mais baixos e ao acordo de redução da OPEP e seus aliados. Este cenário veio juntar-se à contínua queda da produção nacional que já se verifica há algum tempo.

Gráfico 14. Variação trimestral do PIB (%)



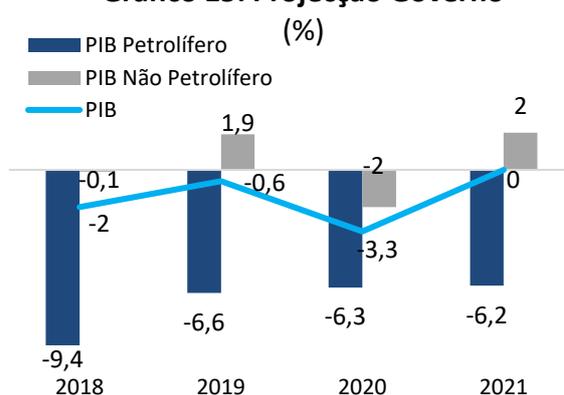
Fonte: INE | Contas Nacionais

O INE publicou, pela primeira vez, a evolução do PIB ajustado sazonalmente, o que facilita observar o efeito em cadeia do PIB e acompanhar os impactos de curto prazo na economia. Com isto, observou-se no terceiro trimestre alguma recuperação do PIB, tendo crescido 2,7% em relação ao trimestre anterior, seguindo das quedas de 1,7% e 6,8% nos dois trimestres anteriores, respectivamente, sustentado pelo aligeiramento verificado nas medidas adoptadas no âmbito do Estado de Calamidade.

- **Perspectiva 2020/2021**

Para o último trimestre de 2020 ainda não são conhecidos os dados, entretanto, na óptica da evolução trimestral, a expectativa é de continuidade de recuperação, embora no cômputo do ano, a tendência de contracção deve-se manter.

Gráfico 15. Projecção Governo



Fonte: OGE 2021

Tabela 21. Projecções comparativas do PIB de Angola (%)

Instituição	2020	2021	2022
Governo	-3,3	0,0	-
FMI	-4,0	0,4	2,4
World Bank	-4,0	0,9	3,5
Fitch Solutions	-4,0	1,7	2,5
Fitch Ratings	-4,0	1,0	3,0
Capital Economics	-4,0	3,0	2,0
Standard Chartered	-4,3	1,2	0,8
NKC - Independent Economists	-4,0	3,1	2,8

Fonte: MINFIN/Bloomberg

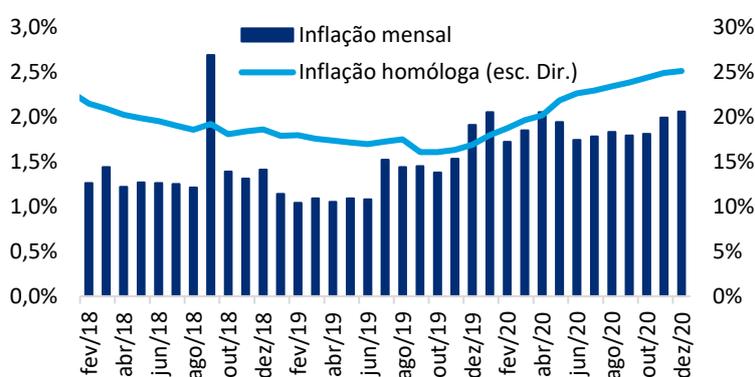
Para 2021, embora se antevêja uma recuperação do PIB, a economia deverá estar em estagnação, mantendo-se o risco de não sair ainda do prolongado período de recessão económica. A perspectiva é de que o sector não petrolífero cresça suportado pelos

crescimentos robustos esperados para os sectores dos minerais, energia e águas e o agrícola. O Governo mantém-se menos optimista em relação à maioria das instituições internacionais e mais alinhada com o FMI.

3.4.2. Evolução da inflação

Quanto à inflação, em 2020 verificou-se uma tendência crescente, fechando o ano nos 25,1%, acima dos 16,9% de 2019. O maior aumento de preços foi verificado na classe de educação, cerca de 36%, um aumento de 34 p.p. face ao mesmo período de 2019, justificado pelo ajustamento de preços das propinas segundo decreto executivo do Ministério das Finanças para todas as instituições privadas de ensino de base, médio e universidade. A seguir estiveram as subidas de preços nas classes de alimentação e bebidas não alcoólicas (26%) e de bebidas alcoólicas e tabaco (5,1%). Os menores aumentos de preços foram vistos nas classes de habitação, água, electricidade e combustível e comunicações.

Gráfico 17. Evolução da Inflação



Fonte: INE

A evolução dos preços tem por base factores como: (i) a postura adoptada pelo BNA de uma política monetária caracterizada por um maior esforço em apoiar a actividade económica; (ii) maior depreciação da taxa de câmbio; (iii) aplicação do IVA sobre produtos da cesta básica; (iv) restrições do lado da oferta de correntes da ainda ineficiente estrutura produtiva interna e das limitações impostas pela Covid-19 na circulação interna de bens e pessoas e (v) o efeito inércia.

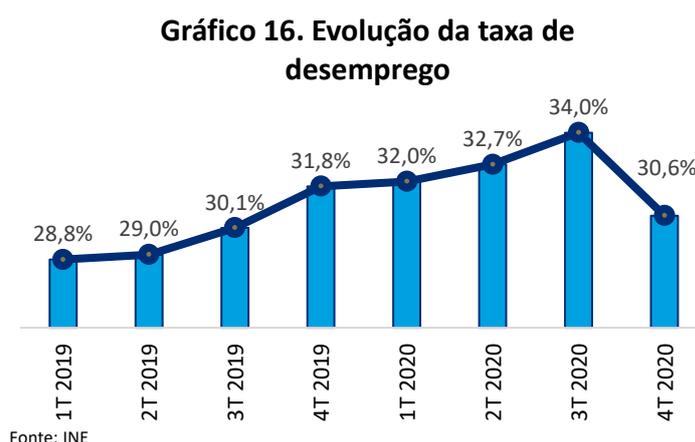
Entretanto, é importante notar que a subida da inflação terá sido ainda contida pela limitação na capacidade de compra dos consumidores, que viram os seus rendimentos

afectados ao longo deste período, e por alterações regulamentares, com realce para a entrada em vigor da nova lei que altera o Imposto de Rendimento do Trabalho (IRT).

Nas plataformas grossistas, também se verificou um aumento dos preços, o Índice de Preços Grossista (IPG) atingiu os 26,85% em Dezembro, acima dos 18,92% observados no fecho de 2019. A maior aceleração foi verificada nos preços dos produtos nacionais, tendo variado, em termos homólogos, 32%, sendo que a maior variação foi vista nos sectores da agricultura, produção animal, caça e silvicultura. Olhando para os preços dos bens importados, observou-se uma variação de 26%, também influenciada maioritariamente pelos preços dos bens da classe de agricultura.

3.4.3. Evolução do desemprego

Segundo o INE, a taxa de desemprego recuou para 30,6%, uma descida de 1,2 p.p. face a 2019. Embora ligeira, esta evolução constitui uma trajectória contrária às expectativas, uma vez que o longo período de recessão económica e os impactos negativos da pandemia terão tido efeitos sobre a actividade das empresas, reduzindo a capacidade de manter os empregos. Dos 15,5 milhões de pessoas consideradas economicamente activas, cerca de 4,7 milhões estavam em situação de desemprego, no final do ano, com realce para os jovens (15 aos 24 anos de idade), onde se observou a taxa de desemprego mais elevada, na ordem dos 55,3%.



Já no que toca ao desemprego por zonas, verificou-se que a taxa da área urbana foi de 41,7%, inferior em 26,1 p.p. à da área rural. No último trimestre do ano, a actividade que mais empregou pessoas foi a de agricultura, caça e pesca em cerca de 56,1%. Em

2020, o INE passou a segregar o emprego do sector informal¹⁸ do formal, tendo indicado que mais de 80% das pessoas empregadas têm emprego informal.

3.5. Panorama monetário e financeiro

3.5.1. Política monetária e liquidez

Ao longo do ano de 2020, foram introduzidas importantes medidas com impacto na condução das políticas do BNA:

Tabela 22. Enquadramento regulamentar

Âmbito	Instrumento	Principais medidas
Política monetária	CPM_27 de Março	Redução da taxa de juro da FAL ¹ , com maturidade de sete dias, de 10% para 7%;
	Instrutivo n.º 06/2020 de 6 de Abril	Linha de 100 mil milhões de kwanzas para compra de OTNR às empresas;
	CPM_7 de Maio	Activação da FCO ² , em até 100 mil milhões de kwanzas, renovável trimestralmente e de modo não cumulativo, ao longo de 2020;
	Instrutivo n.º 09/2020 de 11 de Maio	Inclusão das empresas de grande dimensão do sector produtivo à linha de compra de OTNR pelo BNA;
	Instrutivo n.º 14/2020 de 4 de Agosto	Taxa de custódia aplicável às reservas livres no BNA (0,1% ao dia sobre o excesso de 3 mil milhões de kwanzas);
	Instrutivo n.º 16/2020 de 2 de Outubro	Aumento do coeficiente de RO ME de 15% para 17%, com cumprimento do diferencial em MN;
Política prudencial	Directiva n.º 01/DSB/DRO/2020 de 14 de Fevereiro	Alienação até 31/12/20 de imóveis adquiridos em reembolso de crédito há mais de 2 anos;
	Instrutivo n.º 11/2020 de 29 de Maio	Prémio anual de contribuição ao FGD ³ (0,076% sobre os depósitos);
	Aviso n.º 21/2020, de 26 de Outubro	Adiamento por 3 anos do reconhecimento das imparidades para os títulos de dívida pública para efeitos de cálculo dos FPR ⁴
Política de crédito	Instrutivo n.º 04/2020 de 30 de Março	Moratórias, por 60 dias, para o cumprimento de obrigações creditícias;
	Aviso n.º 10/2020 de 3 de Abril	Obrigatoriedade de concessão de crédito à economia com taxa de juros até 7,5% e um volume global não inferior a 2,5% do activo;
	Instrutivo n.º 15/2020 de 22 de Setembro	Conversão de créditos habitação concedidos a particulares em ME;

Fonte: BNA

1/ FAL – Facilidade de absorção de liquidez;

2/ FCO - Facilidades Permanentes de cedência;

3/ FGD – Fundo de Garantias de Depósitos;

4/ FPR – Fundos Próprios Regulamentares.

O contexto obrigou o BNA a adoptar em 2020 uma postura mais flexível na gestão da liquidez do sistema bancário de modo que os bancos pudessem suportar possíveis

¹⁸ nomeadamente aqueles que, na última semana do inquérito, tinham efectuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros.

pressões e apoiar melhor a economia. Esta postura justificou a implementação de três grandes medidas logo no início do ano:

- (i) Redução da taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez, com maturidade de sete dias (FAL 7 dias), de 10% para 7%;
- (ii) Abertura de duas linhas de liquidez, uma no valor máximo de 100 mil milhões de kwanzas para a aquisição de títulos públicos em posse de sociedades não-financeiras e outra no âmbito da facilidade permanente de cedência de liquidez *overnight*, em até 100 mil milhões de kwanzas, renovável trimestralmente e de modo não cumulativo, ao longo do exercício económico de 2020;
- (iii) Concessão de moratórias, por 60 dias, para o cumprimento de obrigações creditícias;

A Taxa BNA não foi alterada durante todo o ano, permanecendo nos 15,50% desde Maio de 2019, contudo, visando conter os efeitos que as medidas mais flexíveis poderiam gerar tanto para a taxa de câmbio, bem como na inflação, o BNA utilizou outras medidas indirectas para travar efeitos adversos da postura acomodatória, das quais destacam-se:

- Eliminação da dedução das notas e moedas na base de cálculo das reservas obrigatórias em Moeda Nacional (MN), cujo coeficiente manteve-se em 22% durante todo o ano;
- Aumento do coeficiente das reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 15% para 17%, com cumprimento deste diferencial em MN;

Tabela 23. Base Monetária (mil milhões de kwanzas)

	Dez-19	Dez-20	Var.
Base monetária	2 287	2 331	1,9%
Base monetária em moeda nacional	1 586	1 658	4,5%
Notas e moedas em circulação	540	549	1,7%
Reserva bancária	1 747	1 782	2,0%
Depósitos obrigatórios	1 394	1 439	3,2%
Em moeda nacional	923	1 060	14,8%
Em moeda estrangeira	471	379	-19,6%
Depósitos livres	352	342	-2,8%
Em moeda nacional	123	48	-60,5%
Em moeda estrangeira	229	294	28,2%
Outras obrigações face a OSD ¹	240	284	18,3%

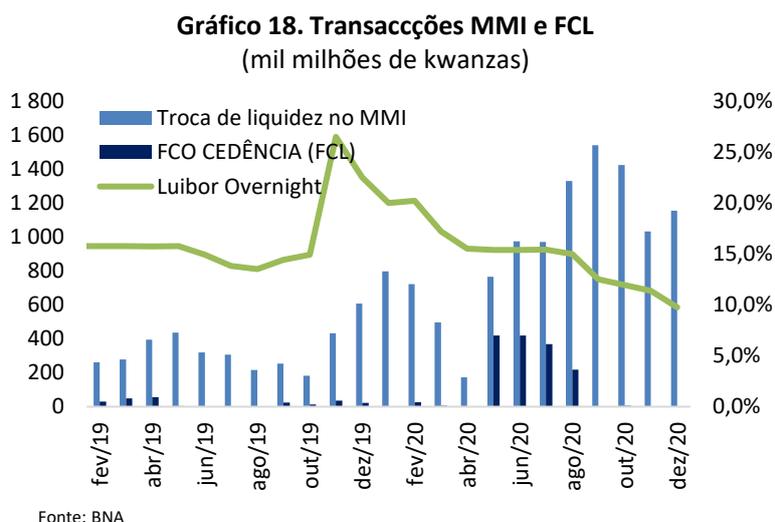
Fonte: BNA

1/ Inclui acordos de recompra com as Outras Sociedades de Depósitos

A postura acomodatória explica a expansão do passivo do BNA, sendo que a base monetária cresceu 1,9% face a 2019 justificado pelo aumento da reserva bancária em 2% e das notas e moedas em circulação em 1,7%. O aumento da reserva deve-se à subida

da reserva em moeda nacional que foi influenciado pelas duas medidas de política monetária listadas acima.

A queda da reserva bancária livre, por seu lado, é explicada pela descida significativa da reserva em moeda nacional, observada sobretudo depois do mês de Agosto, altura em que foi implementada a taxa custódia de 0,1% sobre a liquidez considerada excedentária. Esta medida fomentou uma maior dinamização das trocas do Mercado Monetário Interbancário (MMI), que subiu 203% para 11 371,1 mil milhões de kwanzas.



Em consequência deste enquadramento, verificou-se uma redução significativa da Luibor *overnight* que saiu de 22,48% em 2019 para 9,75% em 2020. Para a descida da Luibor, é plausível a justificação de que tem sido preferível para os bancos obter ganhos cada vez menores do que sofrer descontos no BNA com uma taxa que incide sobre uma base diária. Isto, num momento em que a opção de se investir em Operações de Mercado Aberto (OMA) ficou igualmente menos apetecível devido aos cortes significativos nos juros.

3.5.2. Evolução da síntese monetária

O *stock* do crédito concedido ao Governo Central até Dezembro de 2020 atingiu 8 656,1 mil milhões de kwanzas, o que representa um aumento de 38,2% face a Dezembro de 2019. Por seu lado, os depósitos do Estado na banca em 2020 desceram 27% para 2 619,5 mil milhões de kwanzas, agravando a posição líquida do Estado junto da banca.

Já para o sector privado, o *stock* de crédito concedido pela banca reduziu 6,8%, sem excluir o efeito cambial, o que mostra que a banca continua a preferir expor-se mais ao

Estado do que à economia, um cenário que respalda a preocupação já demonstrada pelo FMI neste âmbito. O rácio do crédito ao Estado face ao sector privado aumentou de 141% em 2019 para 210% em 2020.

O sector privado encerrou o ano de 2020 com cerca de 4 130,5 mil milhões de kwanzas de *stock* de crédito, do qual 80,5% corresponde a empresas e o restante a particulares. O crédito a empresas em moeda nacional recuou 7,2% ao passo que aos particulares aumentou 12,7% em termos homólogos.

Mantém-se a grande concentração do crédito da banca em poucos sectores de actividade económica: do valor global concedido, mais de 50% era detido por empresários das áreas do comércio (22%), imobiliário (12%), construção (10%) e de serviços (10%).

Tabela 24. Síntese monetária (mil milhões de kwanzas)

	Dez/19	Dez/20	Var.
Crédito líquido da administração central	2 674,6	6 036,6	125,7%
Crédito à administração central	6 263,4	8 656,1	38,2%
Depósitos da administração central	3 588,7	2 619,5	-27,0%
Sector privado	4 430,1	4 130,5	-6,8%
Empresas	3 716,0	3 325,7	-10,5%
Empréstimos em moeda nacional	2 684,7	2 492,6	-7,2%
Empréstimos em moeda estrangeira	1 031,3	833,1	-19,2%
Particulares	714,1	804,7	12,7%
Empréstimos em moeda nacional	514,5	562,9	9,4%
Empréstimos em moeda estrangeira	199,6	241,8	21,1%
M2 = (M1 + Quase- Moeda)	10 200,4	12 447,3	22,0%
M2MN	4 839,5	5 688,5	17,5%
M2ME (USD)	11,1	10,3	-7,4%
M1	4 925,6	6 011,3	22,0%
Notas e moedas em poder do público	419,0	418,9	0,0%
Depósitos a ordem	4 506,6	5 592,4	24,1%
Em moeda nacional	2 773,6	3 232,3	16,5%
Em moeda externa	1 733,0	2 360,1	36,2%
Depósitos a Prazo	5 274,8	6 436,0	22,0%
Em moeda nacional	1 646,9	2 037,3	23,7%
Em moeda externa	3 627,9	4 398,7	21,2%
Outros instrumentos equiparáveis a depósitos ¹	4,7	4,7	0,0%

Fonte: BNA

O agregado monetário M2 (somatório dos depósitos e das notas e moedas em poder do público) cresceu também fruto da política mais expansionista do BNA que influenciou o crescimento dos depósitos em moeda nacional (+24,1%).

A variação do M2 é também explicada pela depreciação da taxa de câmbio que afectou a componente em moeda estrangeira.

3.5.3. Indicadores de solidez do sistema bancário

A crise pandémica e o processo de saneamento de bancos públicos impactaram negativamente a evolução de importantes indicadores de solidez do sistema bancário. Os dados¹⁹ evidenciam um *cost-to-income* negativo a situar-se nos 178,6% muito influenciado pelo aumento do peso dos custos administrativos e redução do produto bancário.

Tabela 25. Indicadores de solidez do sistema bancário nacional

(% final do período)	Jul-19	dez-19	Jul-20	Var. YoY
Solvabilidade = FPR/ (APR+ECRC/0,10)	27,5	24,1	28,2	3%
Fundos Próprios de Base (Nível 1) / APR	22,5	19,7	24,3	8%
Crédito ME/Crédito Total	28,9	31,7	32,8	14%
Crédito Vencido/Crédito Total	35,5	32,5	21,2	-40%
(Crédito vencido -provisões p/credito vencido) / FPR	-13,1	-25,7	-23,6	81%
ROA	0,1	1,0	0,5	456%
ROE	0,7	7,8	5	635%
Custos totais/ proveitos totais	98,1	105,6	97,1	-1%
<i>Cost-to-income</i>	44,9	35,7	-178,6	-498%
Margem Financeira / Margem Bruta de Intermediação	54,9	44,8	-215,8	-493%
Crédito total/depósitos totais	44,4	41,9	34,26	-23%
Exposição cambial aberta líquida /Fundos Próprios	14,2	3,8	42,16	198%

Fonte: BNA

Com a incorporação das recomendações vindas do AQA²⁰, que tinham de ser efectivadas até 30 de Junho, o produto bancário do sistema ficou em terreno negativo devido, particularmente, ao desempenho de determinados bancos públicos, o que fez com que o rácio que mede o peso da margem financeira sobre a margem bruta de intermediação ficasse igualmente negativo.

Outra alteração notável, prende-se com o ligeiro aumento do rácio de solvabilidade (RSR) para 28,2%. Esta subida ainda não levou em conta a medida do BNA implementada com o Aviso 21/20 que permitiu o adiamento por 3 anos, do reconhecimento das imparidades para os títulos de dívida pública para efeitos do cálculo do RSR. Esta medida surgiu na sequência dos cortes de *ratings* de Angola o que implicaria impactos em contas de resultados e queda do RSR.

¹⁹ Fonte BNA. Os dados disponíveis à data de elaboração do presente relatório referem-se a Julho de 2020.

²⁰ O AQA foi realizado entre Abril e Dezembro e envolveu os 13 maiores bancos do sistema, os quais representavam 92,8% do total de activos da banca nacional. O processo teve como principal objectivo avaliar a suficiência dos níveis de capitalização de cada banco considerando aspectos como: i) adequação da valorização dos activos, colaterais e imparidades, ii) classificação dos activos e cálculo da sua ponderação de risco, iii) parâmetros e metodologias do teste de esforço e iv) a governação de riscos. A divulgação dos resultados do exercício identificou dois bancos, o BPC e o Banco Económico, que correspondiam a cerca de 96% das necessidades de recapitalização face aos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

A redução do rácio de crédito em incumprimento do sistema, de 35,5% para 21,2% está relacionada com o processo de saneamento do BPC, que permitiu a passagem dos activos sem *performance* para a Recredit.

3.6. Mercado secundário de dívida

O valor negociado no mercado secundário de dívida (Bodiva) atingiu 1 785,5 mil milhões de kwanzas em 2020, o que espelha uma subida de 3% face a 2019. Durante este período, foram realizados 5,4 mil negócios, que permitiram transaccionar mais de 7,8 milhões de títulos do Tesouro, abaixo dos 48,5 milhões de títulos que tinham sido negociados no ano anterior.

Gráfico 19. Transacções realizadas na Bodiva

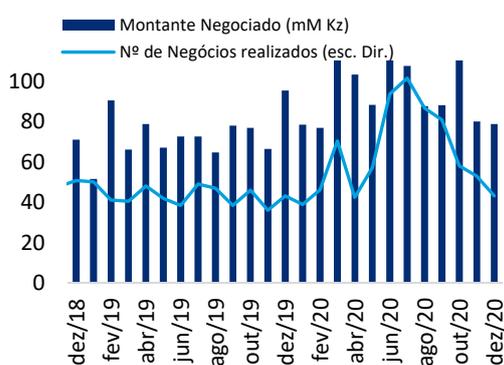
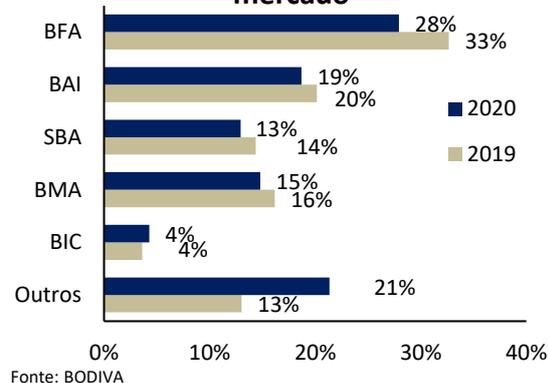


Gráfico 20. Bodiva - Quotas de mercado



A estrutura do mercado não registou alterações relevantes em 2020. Entre os agentes que fornecem serviços de intermediação, liquidação e custódia registou-se um aumento de uma entidade para 25 agentes (bancos). O mercado conta igualmente com 8 Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivos (SGOICs), 3 Sociedades Correctoras de Valores Mobiliários (SCVM) e a Bodiva, que é a única Sociedade Gestora de Regulamentação de Mercado (SGRM).

Gráfico 21. Estrutura do mercado de capitais



(¹) – CMC – Comissão de Mercado de Capitais

(²) – BODIVA – Bolsa de Dívidas e Valores de Angola

(³) - AI - Agentes intermediários (bancos)/ SGOICs - Sociedades gestoras de investimentos colectivos/ SCVM - Sociedades correctoras de valores mobiliários.

O segmento dos agentes intermediários foi o que mais transaccionou ao longo do ano, sendo que os instrumentos mais transaccionados continuam a ser as obrigações do Tesouro indexadas ao câmbio. Quanto às contas custódias, durante o ano, foram abertas mais 3 584 contas, tendo elevado para um total de 15 069 contas, um aumento de 31% face a 2019.

Tabela 26. Evolução dos volumes transaccionados por segmentos*

Comitente Final	Montante Negociado (milhões de kwanzas)			
	Compras	Peso	Vendas	Peso
Empresas	313 592,00	34,43%	456 420,00	50,10%
Intermediário Financeiro	457 783,00	50,25%	434 447,00	47,69%
Particular	139 564,00	15,32%	20 072,00	2,20%
Total	910 939,00	100,00%	910 939,00	100,00%

Fonte: Bodiva

*Informação até Setembro.

IV. FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. IMF Country Report No. 21/17 – Disponível em www.imf.org;
2. Banco Nacional de Angola, Estatística monetária e financeira – Nova Série. Disponível em: www.bna.ao;
3. Banco Nacional de Angola, Emissões, resgates e *stock*. Disponível em: www.bna.ao;
4. Banco Nacional de Angola, Mercado cambial – Montante de divisas vendidas. Disponível em: www.bna.ao;
5. Banco Nacional de Angola, Mercado cambial – Taxas de câmbio do mercado primário. Disponível em: www.bna.ao;
6. Banco Nacional de Angola, Notas de imprensa – Comité de política monetária. Disponível em: www.bna.ao;
7. Banco Nacional de Angola, Legislação e Normas – Pesquisa de legislação e normas. Disponível em: www.bna.ao;
8. Instituto Nacional de Estatística, Indicadores de Emprego e Desemprego (Folha de Informação Rápida). Disponível em: www.ine.gov.ao;
9. Instituto Nacional de Estatística, Folha de informação rápida - IPC Nacional; IPG. Disponível em: www.ine.gov.ao;
10. Instituto Nacional de Estatística, Folha de informação rápida. Índice de clima económico. Disponível em: www.ine.gov.ao;
11. Ministério das Finanças - Unidade de Gestão da Dívida, Plano anual de endividamento, disponível em www.minfin.gv.ao;
12. Ministério das Finanças – Economia nacional, Exportações e receitas de petróleo. Disponível em: www.minfin.gv.ao;
13. Ministério das Finanças, Relatório de fundamentação do OGE 2020 Revisto. Disponível em: www.minfin.gv.ao;
14. Subsistema de Gestão de Mercados de Activos (SIGMA);
15. Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Relatórios de negociação. Disponíveis em: www.cmc.gv.ao;
16. International Monetary Fund, World Economic Outlook. Disponível em: www.imf.org;
17. Bloomberg;
18. Organization of the Petroleum Exporting Countries, Monthly Oil Market Reports. Disponível em www.opec.org;
19. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: www.fao.org;



www.bancobai.ao